

A Parahyba continuará a ser um dos Estados de maior relevo no mappa político do Brasil, desde que saiba continuar a governar-se pelos principios de justiça, de ordem, de trabalho, de liberalismo e de reacção contra os inimigos da Patria, a exemplo do presidente João Pessoa.

A ACCÇÃO revolucionaria, toda ella vem se desdobrando dentro da concepção mais rigorosa do respeito aos direitos alheios, fazendo mesmo da liberdade individual um dos pontos cardaes de suas linhas programmaticas. Fiel a essa attitude, que é por assim dizer a preocupação maior dos responsáveis pelos destinos da Revolução, o governo do Estado tem moldado todos os seus actos numa tolerância consciente e perfeitamente enquadrada no espirito liberal da hora de renovação que estamos vivendo.

Entretanto, isso não quer significar que cada vez que essa orientação venha a ser incompreendida ou aproveitada por adversarios menos dignos, saudosos no continuar a pratica dos desmandos passados, já incompatíveis com o regime de agora, o governo não se reserve o direito de mudar de rumo.

A Revolução não pôde ficar adstricta a respeitar conveniencias de qualquer aspecto, nem preconceitos de natureza nenhuma, quando se trate de cumprir o programma por que todos nos estamos batendo.

E nem se pôde comprehender de outra maneira a acção do governo revolucionario que se extrema em manter, sem restricções nem interesses de castas ou de pessoas, as garantias de liberdade e de vida.

Confundir, porém, os imperativos desses postulados, que a consciencia dos que fizeram o movimento outubroista insculpirá nos traços mais interessantes de sua attitude revolucionaria, com o desrespeito ás autoridades, com o menoscabo da lei, com a desorganização, enfim, da ordem jurídica é que de modo nenhum consentirá o governo do Estado.

A despeito de quaesquer obstáculos, os seus actos serão mantidos sem tibezas e punidos, sem contempções, os abusos, partam de onde partirem, dentro da rigorosa estrutura da lei e da moralização social.

A Coqueluche Constitucional

Confederaram-se, todos os reaccionarios e alguns sectores revolucionarios, em pedir a Constituição ao Governo Provisorio como uma das mais instantes senão a mais instante necessidade nacional. Ha uma infinita saudade do regime constitucional, sobretudo do lado dos partidarios do regime deposto, os quaes se põem a reclamar a lei magna como se elles fossem devotos dos seus mandamentos. O Brasil viera governado pelo regime republicano, com uma Constituição escripta. A defesa dessa constituição estava entregue aos homens mais corruptos que a nação possuia. Nenhum, ou quasi nenhum delles se nutria do menor respeito pelo monumento que nos legaram os constituintes de 1891.

A Constituição existia para ser violada e prostituida com uma licenciosidade sem par. Não se respeitavam os direitos politicos mais elementares por ella conferidos ao cidadão. Todos levem estar recordados de como o sr. Washington Luis respondeu ao disurso do sr. Antonio Carlos para que travassemos uma eleição limpa, de frente, no Brasil. Tudo o que o sr. Celso Vargas fez, em agosto de 1929, foi ler no terreno eleitoral para, me cêta propaganda e do voto, disputar um pleito. Cêta coezinha numa democracia, Unido a Minas e Parahyba, o Rio Grande se dispoz a empreheitar pacificamente o que nos Estados Unidos se chama uma campanha presidencial. Não foi só o ex-presidente da Republica quem decidiu, pelos processos mais covardes e immoraes, impedir que o sr. Getúlio Vargas fizesse a sua propaganda. Também a unanimidade dos governadores do acôrpanhavam, resolveu seguir o na bu la e no gremioamento das liberdades publicas. O funcionalismo federal ou estadual, nos Estados prelistas, que votasse no sr. Getúlio Vargas ou no sr. João Pessoa seria summariamente demittido. O que, servidores da União, nos Estados Liberaes, não proclamarem de publico o seu apoio aos candidatos do Cattete, eram exonerados se demissíveis *ad nutum*, ou removidos para Mato Grosso, Amazonas e Goyaz, se funcionarios vitalicios, com mais de 10 annos de serviços, susceptiveis de serem castigados pela audacia das opiniões politicas, com o maximo da pena, que era a remoção.

Peridas as eleições federaes, o Es-

tado da Parahyba ficou sem representação no Congresso. Minas, com a sua bancada mutilada. Individuos patibulares tomaram os logares dos verdadeiramente eleitos pelo povo. Os srs. Washington Luis e Julio Prestes mandaram reconhecer essa bagaceira da suburra do regime, e o Congresso passivamente os reconheceu. Um bando-leiro churo tomou das armas, no nordeste, contra o governo modelar do sr. João Pessoa e era tratado pelo leader e sub-leader do governo na Camara como "amigo distincto". Entraram no Congresso todos os vasculhos que a maré baixa do cangaço fez surgir na vasa de Princeza. Estavamos, é preciso que se diga, sob o imperio da Constituição, e era a sombra della que os jornalistas e parlamentares reaccionarios defendiam essas orgias da propotencia e do arbitrio.

Que é o que a ditadura já praticou que de longe se possa parecer com o que o sr. Washington Luis perpetrava no Brasil, para impedir a eleição do sr. Getúlio Vargas? Os reaccionarios, que fizeram violencias e crueldades, se acham até hoje impunes, com a liberdade intacta. Todos os deputados que ajudaram o ex-presidente a commetter os attentados mais infames contra as liberdades publicas passeiam as ruas do Rio e São Paulo, sem que a ditadura lhes haja até hoje tocado num fio de cabelo, respasabilizando-os pelos ultrajes consummados contra a dignidade do Brasil, os seus fóros

Dr. Samuel Duarte

Viajou ante-hontem, com destino a Recife, a trato de interesses particulares, o nosso presado collegã dr. Samuel Duarte, director da Imprensa Official e d'A UNIÃO.

A demora do brilhante jornalista na vizinha capital do sul é de poucos dias, devendo regressar ainda esta semana ao centro de suas actividades.

A Grande Commemoração

Reunirão hoje, a fim de tratar das homenagens a serem promovidas no primeiro anniversario da morte do Grande Presidente João Pessoa, no Clube dos Diarios, ás 14 horas, as classes armadas: 22.º Batalhão de Caçadores, capitão do Porto, Escola de Aprendizés Marinheiros, commandante da Policia, Guarda Civil e Tiro de Guerra, para resolverem sobre as homenagens do Dia das Classes Armadas.

No mesmo local, também reunirão, com identico fim, ás 19 horas, todas as classes operarias desta capital e amanhã, os funcionarios publicos federaes, estaduais e municipaes.

A comissão encarregada de organizar o programma das homenagens a serem prestadas nesta capital, a memoria do grande presidente João Pessoa, por occasiao da passagem do 1.º anniversario de sua morte, mantém no salão nobre do Clube dos Diarios um comité permanente, das 19 ás 22 horas, a fim de receber suggestões relativas ao seu encargo, de qualquer pessoa, associação ou classe que deseje concorrer para o maior realce das justas homenagens do povo parahybano a memoria do seu grande presidente.

Egualmente o Comité prestará qualquer informação sobre o trabalho já em elaboração.

de cultura, de civilização e de humanidade.

Os reaccionarios quiseram a Constituição para enxovalhar o Brasil. Os revolucionarios desinteressados estão querendo a ditadura para moralizar e limpar os costumes politicos e administrativos do pais. A sombra do regime constitucional commetteram-se os latrocinios de que a ditadura está expungindo a administração publica. A Constituição só serviu para acobertar a malversação e o crime. Graças á suspensão della é que estamos podendo dar uma vassourada energica a abusos, a delapidações, que só um governo de facto poderia summarariamente empreheitar.

O ex-senador Costa Rego escreveu, ha dias, com uma santa ingenuidade, que os reaccionarios querem o regime constitucional para serem julgados pela nação. Esquece o antigo parlamentar e jornalista que pelas columnas do "Correio Paulistano" defendia, ainda ha bem pouco tempo, as torpezas mais repugnantes dos srs. Washington e Julio Prestes contra os homens livres desta terra, que o julgamento pelo povo brasileiro dos seletados que o deserviam, nos postos de representação popular, já foi pronunciado, de um modo muito mais solenne e decisivo do que nas urnas. Foi pelas armas, enxotando a essa band

(Continua na 8ª pagina)

Pagamento de requisições

A proposito do pagamento de requisições feitas durante o movimento revolucionario, recebeu o dr. Odón Bezerra o seguinte telegramma do interventor Anthonor Navarro:

"Rio, 13 — Torne publico governo federal interessa-se resolver logo pagamento total requisição. Abraços — Anthonor Navarro."

Interesses da Parahyba

O inteventor Anthonor Navarro acaba de telegraphar ao dr. Odón Bezerra, actualmente respondendo pelo expediente do governo do Estado, communicando que o dr. Getúlio Vargas vae mandar construir o porto de Cabedello, accrescentando que o "chefe do Governo Provisorio disse-lhe que a Parahyba tem direito a favores especiaes.

Do alludido despacho inteiro ainda's, exe. ao secretário do Interior a possivel uniformização em todo Norte da classificação do algodão adoptada na Parahyba, o que trará incontáveis beneficios á industria.

Noutro sentido, diz o sr. Inteventor que serão fornecidos recursos á Bahia para, numa acção conjuncta com os demais Estados, dar-se combate ao grupo sinistro de Lampeão, que constitúe um perigo constante para as populações sertanejas nortistas.

Outras providencias de muito alcance estão em andamento.

Vem os parahybanos que o sr. inteventor Anthonor Navarro, procura trazer com o seu governo, o maior bem possivel ao nosso pequeno Estado.

A OBRA de João Pessoa conserva o sello das grandezas impereceives, porque se fundou na justiça, na verdade e no bem.

O immenso sopro de vida que animou o governo de João Pessoa não deve arrefecer entre a indifferença e o egoismo dos seus compatriotas.

Parahybanos, que tivestes naquelle espirito, o defensor do trabalho, da honra, da paz dos vossos lares, no episodio de Princeza; que resististes ás insidias, ás ameaças e ás traições, sitiados por todas as forças da oppressão e do latrocinio; que na penuria do territorio talado pelas hordas do banditismo e sob a garra das ambições sinistras dirrigida contra vossos haveres, encontrastes vigilante a protecção e o amparo de João Pessoa que, entre a capitulação que seria a eterna vergonha de nossa gente, e o sacrificio que elle accitou de alma serena, preferistes ficar com elle até o ultimo instante, brasileiros, que sentistes nelle o maior interprete de vossas aspirações de justiça; preparaes a consciencia para as homenagens de 26 de julho.

Se é certo que nesse dia uma sombra de profunda tristeza envolverá a alma parahybana, a dôr da perda que nos separa de João Pessoa nos ensinará o alcance que teve nos destinos do Brasil a acção do grande predestinado

Viajou para o Rio o commandante Agildo Barata

Pelo "Raul Soares", seguiu, hontem, para a metropole do pais, o tenente-coronel Agildo Barata, commandante do Regimento Policial Militar do Estado.

O distinguido auxiliar do governo vae a serviço do Estado, alli demorando o tempo necessario ao desempenho de sua missão.

Auxiliae a lavoura parahybana, fazendo depositos na Caixa Economica do Estado.

Informações telegraphicas do pais e do estrangeiro

RIO, 13 (Radio) — O presidente Getulio Vargas assignou decreto determinando seja considerado feriado nacional o dia 5 de Julho. (A. B.)

ROMA, 13 (Radio) — As operações realizadas por diversos archeologos no lago de Nemi resultaram o descobrimento da segunda galeria de Caligula. Diversos peritos que superintendem a remoção da camada de lodo que ainda encobre o referido barco acreditam achar-se occultas alli, diversas reliquias da antiga Roma. (A. B.)

PARIS, 13 (Radio) Todo o pais foi invadido por fortissima onda de calor. Nesta capital, a temperatura attingiu ao "record" só ultrapassando ha 44 annos atraz, accusando 50 grãos centigrados á sombra.

Trechos vigorosos de fé revolucionaria do sr. Macêdo Soares acerca da situação financeira do pais —

"Cambio e Credito"

RIO, 13 — (Radio) — Sob o titulo "Cambio e Credito", o sr. Macêdo Soares escreve e assim termina:

"O sr. Washington Luis nos impoz contra toda a evidencia, uma taxa cambial pseudo-estabilizada, abaixo do natural. Hoje, está provado que o seu aparelho impediu a valorização da moeda nos três primeiros annos do seu governo para não conseguir sustar a queda desastrosa do ultimo.

A Revolução, liquidará, de forma sensata, a questão do café. Regularizado o problema economico, estará resolvida a crise financeira e não haverá forças humanas que impeçam a prosperidade de voltar ás nossas plagas.

Em três meses de tranquillidade, em três meses de confiança, em três meses de patriotismo consciente, o Governo Provisorio terá realizado a obra mais brilhante da nossa historia financeira, quicá de todo o mundo". (A. B.)

Rio de Janeiro

JUSTICA MILITAR

RIO, 13 — (Radio) — Cumprindo o disposto no decreto n. 20.034, de 25 de maio do governo, foram pelo presidente do Supremo Tribunal Militar e pelo procurador geral da Justica Militar nomeados para as comissões de correção nas auditorias existentes nos Estados, da 2ª circumscrição judicial e militar de São Paulo e 1ª auditoria, Joséphino Fernandes da Silva e Julio Augusto da Cunha, da 2ª auditoria, Nezio Almeida e Balthazar Baredêza; da 3ª circumscrição do R. C. do Sul e 3ª auditoria (Santa Maria) João Bonuna Alves Leal; da 4ª circumscrição de Juiz de Fora, André Martins e Aprigio Ribeiro de Oliveira Filho; da 5ª circ. no Paraná, Antonio Leopoldo dos Santos e Mayses Oliveira; da 6ª circ. na Bahia, Adolpho Santos de Souza e Almir Meirelles; 10ª circ. no Pará, José Balcher e Raymundo Nogueira de Farias; da 11ª circ. de Matto Grosso Francisco Blanco Filho e José Adolpho Lima Avelino.

As demais nomeações serão feitas logo que cheguem as informações dos commandantes das regiões militares. (A. B.)

Num desastre de aviação, o commandante Djalma Petit teve as pernas fracturadas

O "Blue Bird" em que o destemido piloto naval voava, soffreu serios danos, não ficando, porem, inutilizado

RIO, 13 — (Radio) — Occorreu hontem, á noite, na Ponta do Galeão, no campo pertencente ao Centro de Aviação Naval, um lamentavel desastre com um dos aparelhos da Marinha, em consequencia do qual fica obrigado a um afastamento temporario da actividade aérea, um dos nossos mais competentes e audaciosos aviadores navaes, victima do accidente.

Era unico tripulante do aparelho o capitão-tenente Djalma Fontes Cordovil Petit, que teve a pernas fracturadas.

Ainda não são perfeitos e conhecidos os prejuizos soffridos pelo "Blue Bird" sinistrado.

Assigura-se que, apesar de muito serios, os danos não são irreparaveis. (A. B.)

O CONGRESSO DOS CENTROS ESTADUAES

RIO, 13 — (Radio) — Com a presença dos delegados de outros centros, realizou-se na sede do Centro Carioca, a quinta reunião preparatoria do Congresso dos Centros Estaduaes, sob a presidencia do sr. Enevenuto Berna, secretariado pelo sr. Mario Gama da Silva.

O presidente fez em discussões as designações das comissões do Congresso, assim constituídas: Propaganda, Architectura e Executiva.

Foram trocadas ponderadas suggestões de interesse vital do congresso, no intuito da completa realização da ideia do Gremio Paraense.

Em nome do Centro Carioca, falou o sr. José Caetano Faria, saudando os congressistas, especialmente o autor da ideia, commandante Gama, terminando por concretar os gremios, a mattem sempre acesso o facho da esperança de construção da Praça dos Estados, como tal, out'ora, faziam as sacerdotizas dos templos, que mantinham o fogo sagrado.

Os jornaes leem communiarios favoraveis á grandiosa ideia do Gremio Paraense, esperando que os governos estaduaes ajudem os gremios respectivos. (A. B.)

O PROBLEMA DO CAFE

RIO, 13 — (Radio) — Comunica o Instituto Mineiro do Café: "A commissão tecnica do Instituto Mineiro do Café, considerando que o censo cafeeiro não está concluido de forma a assegurar o fiel equilibrio do regime de cedulas de embarque que será adoptado no proximo anno, para a safra 3233, resolveu seguir o criterio abaixo indicado, acceto pela directoria e fixado na forma adiante indicada: em julho e agosto 50% de quota livre e quota retida, 50% em setembro e outubro, 30% de quota livre e quota retida, 70% em novembro e dezembro, 60% de quota livre e quota retida, 40% em abril e maio 75% de quota livre e quota retida, 25% em junho, sendo suspensos os desembargos e embarques para o interior, quando o stock ultrapassar ao limite fixado, dando sahida as porcentagens retidas quando se verificar o inverso. (A. B.)

NOITADA DE ARTE NO THEATRO CASINO

RIO, 13 — (Radio) — A Noite das Canções, hontem, de Hekel Tavares e Elisa Coêlho, no Theatro Casino, foi uma reunião artistica do melhor quilate da boa alma brasileira, através do dom do sentimento e da boa expressão brasileira.

Hekel e Elisa, antes de iniciarem a sua excursão ao sul, já até as repubblicas do Prato, promoveram as suas despedidas ao publico carioca, organizando o festival de hontem para um publico de elite.

Prestigiada com a sua presença, aquella festa dos dois incomparaveis artistas, interpretes da boa, ingenua e fresca arte nacional, tão cheia de amor e ternura, se Hekel Tavares ao piano, foi um mago incendiador do sentimento caboclo, Elisa Coêlho, dançando a vida real ás canções, ainda não foi menos prodigiosa, ao interpretar os estados emotivos d'alma os mais diferentes, no seu "Navio Negroiro" o romance tragico da civilização negra.

Após, na "Canção do peito" é de se ver o garbo do caboclo que reponha do poema verde de Elisa Coêlho, que é sempre um encanto e um prodigio.

Já nas creações ingenuas e alegres, como "Soldado da cabeça de papel", já na exaltação infantil da bandeirola que tem ao fundo do céu as vinte estrelas dos vinte Estados.

O programma dessa noite de arte foi todo um deleite da alma brasileira.

O ministro José Americo de Almeida, autor da "A Bagaceira" esteve no theatro. (A. B.)

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

RIO, 13 — (Radio) — O governo assignou hontem os seguintes decretos:

Na pasta da Guerra: promovendo a segundos-tenentes os aspirantes a official das armas de infantaria, cavallaria, artilharia, engenharia, aviação e do quadro de contadores, que terminaram o curso em dezembro de

O consultor geral da Republica entregará, amanhã, ao govêrno, o seu projecto de reforma das leis de arrôcho

RIO, 13 — (Radio) — O sr. Levy Carneiro, consultor geral da Republica, entregará, segunda-feira, ao ministro Oswaldo Aranha, o seu projecto de reforma das leis de arrôcho, votadas pelo extincto Congresso, no tempo do estado de sitio preventivo do governo levardes e no periodo Washington Luis.

Trata-se de uma lei contra a imprensa, da lei sclerada, da lei de inquerito policial, da lei que torna imperceptiveis os crimes dilucos.

No encontro que teve com os jornalistas, hontem, aquelle lista foi indagado se achava possivel que o seu projecto fosse lopiado, integralmente, pelo govêrno.

Possivel é, respondeu, mas a verdade é que o govêrno ainda não conhece, integralmente, o meu trabalho. E' certo que os jornalistas o elogiaram, porém, já hoje encontrei um juiz que me disse que a side liberal demais.

Seja como fór, entregarei, segunda-feira, o projecto e o govêrno o apoiará ou não, conforme lhe pareça melhor.

O que lhe garanto é que não fiz uma obra de carregação e posso repetir a phrase de Ramalho Ortigão: "Não gosto de me servir do prato a lá minute". (A. B.)

1300 e o intersticio regulamentar a 22 de maio findo, conforme proposta da commissão de promoções do Exército, promovendo na arma de engenharia, a coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Luis Sá de Affonseca; a tenente-coronel, por merecimentos, o major Rodolpho Villa Nova Machado; a major, por antiguidade, o capitão Mario Pinto Peixoto da Cunha; reformado, administrativamente, o tenente-coronel de infantaria, Joaquim Theopompo Godoy de Vasconcellos, com as vantagens relativas ao posto que tem, na reserva de 1ª linha, o capitão-intendente João Nobre da Veiga, o 2º tenente da administração, Fredemar Muniz, como incurso nas disposições do decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro do corrente anno, de accordo com as fichas organizadas pela commissão de syndicanças do Exército, que ficam archivadas; e o sargento Argemiro de Lucena, em vista do resultado a que chegou o inquerito procedido pela referida commissão.

Na pasta da Justica: exonerando Oldemar Rodrigues de Faria tabellião do 7º officio de notas do Districto Federal; nomeando para esse logar Victor Ribeiro de Faria; concedendo naturalização a Francisco Fritz, natural da Prussia e residente no Paraná. (A. B.)

INTERVENTOR FERNANDES TAVORA

RIO, 13 — (Radio) — E' esperado amanhã, num avião da "Panair", o sr. Fernandes Tavora, interventor no Ceará.

PROCESSO ARCHIVADO

RIO, 13 — (Radio) — A Junta de Sanções mandou archivar o processo de syndicanças feito em São Paulo.

ESCOLHA DE PARANYMPO

RIO, 13 — (Radio) — Os doutoran-

O delegado militar do norte do pais, interinamente, é o tenente Juracy Magalhães

Seu escriptorio será installado — no Monroe —

RIO, 13 — (Radio) — O tenente Juracy Magalhães é o substituto interino do major Juarez Tavora no cargo de delegado militar do Norte.

Hontem, aquelle militar esteve no Palacio Monroe, á procura de um logar para installar o seu escriptorio, de ordem do ministro Oswaldo Aranha.

De accordo com a Procuradoria Especial da Junta de Sanções, ou funciona na ala esquerda daquelle edificio, o delegado do Norte montará também alli um gabinete na sala de leituras do ex-Senado.

dos internos na Maternidade de Langueraes reuniram-se para eleger o paranympo do quadro de 1931 tendo a escolha recaido, sob aclamação, no nome do sr. Octavio Rodrigues de Lima, assistente naquella Maternidade, cujos serviços obedecem á orientação do professor Fernando de Magalhães. (A. B.)

A JUNTA DE SANÇÕES

RIO, 13 — (Radio) — E' esperada hoje uma reunião da Junta de Sanções.

CONFERENCIAS CATHOLICAS

RIO, 13 — (Radio) — O orador sacro francez, padre Coulet, inicia hoje, na Academia Brasileira de Letras as suas conferencias, sob o thema "O casamento".



lo no periodo democratico, contra o industrial Roberto Simonsen, que e considerado livre de qualquer culpa.

POLITICA DAS ALTEROSAS

RIO, 13 — (Radio) — O ex-deputado Theodorico Santiago desmentiu as noticias de accordo na politica mineira.

Minas Geraes

O ESTADO DE MINAS VAE PAGAR 12.500 CONTOS DE SUA DIVIDA EXTERNA

BELLO HORIZONTE, 13 — (Radio) — O governo do Estado tera que pagar em julho e agosto proximos, 12.500 contos de divida externa, tendo o sr. Lanari, secretario das Financas declarado que, apesar de todas as dificuldades, Minas honrara o seu credito. (A. B.).

A "SANTA" MANOELINA ESTA DANDO O QUE FAZER...

BELLO HORIZONTE, 13 — (Radio) — Ordens da Secretaria do Interior impedem qualquer aproximacao da "santa" Manoelina, que absolutamente esta prohibida de receber visitas ate do seu proprio pai! Grande numero de populares, durante o dia, estacionou nas immediações do Instituto "Raul Soares". Devido a essas ordens, que são severissimas, as medidas da policia abrangem a censura da imprensa que esta impedida de fazer publicidade sobre qualquer caso de "milagres". Vae ser requerido um "habeas-corpus" em favor da "santa" de Coqueiros.

Sergipe

EXONERACAO

ARACAJU, 13 — (Radio) — Foi exonerado, a pedido, o prefeito de Itabayantina, sr. Francisco de Avila Melo.

São Paulo

FOI ACCLAMADISSIMO O GENERAL ISIDORO LOPES

S. PAULO, 13 — (Radio) — A homenagem ao general Isidoro Lopes no Thatro Municipal constituiu uma grande nota honrante, estando o recinto repleto. Na rua, a multidão aclamava o chefe revolucionario. A sua saida, a massa popular, que era calculada em dez mil pessoas, prorrompeu em vivas, acompanhando o automovel do homenageado, não se registando nenhum incidente a não ser algumas assaduras diante das re-

Cera Dr. Lustosa

Cura a dor de dente em 5 minutos.—Cuidado com as imitações!

dacões do "Diario Nacional" e do "O Tempo". De frente do "Estado de São Paulo" houve um discurso.

EXTERIOR

Inglaterra

TRISTE FIM DA TRIPULACAO DE UM SUBMARINO

LONDRES, 13—(Radio) — Foram abandonados os trabalhos de salvamento do submarino "Poseidon", sendo considerados mortos 18 tripulantes, entre comandante, officias e marinheiros, devido a agitacao do mar e a impossibilidade de communicacao com o interior do barco afundado.

Venezuela

SERIO CONFLICTO ENTRE O PRESIDENTE DA REPUBLICA E O CONGRESSO

CARACAS, 13 — (Radio) — O conflicto surgido entre o presidente J. B. Perez e o Congresso Nacional chego hoje ao ponto culminante de ser aprovada no Congresso Nacional a sua renuncia do cargo de chefe do poder executivo da nacao. (A. B.).

Façamos Just ça...

Estamos a ler nestes ultimos dias as entrevistas que o sr. Interventor Federal da Parahyba vem concedendo aos jornais da metropole do pais.

Ninguém de boa fé deixara de reconhecer verdadeira a exposicao dos actos administrativos do actual detentor do poder publico de nosso Estado.

Os interesses politicos dos mais apaixonados não lhes cegaram o ponto de negar justicia ao administrador intelligente, honesto e observador.

Fago justicia, e comigo está a Parahyba sensata, por isto, saindo dos meus habitos, venho de oferecer este testemunho, sem outro intuito senão o de pôr em relevo uma providencia da administração do sr. dr. Anthoner Navarro que nos merece digna e utilissima dante as mais dignas e uteis da sua proficua gestao.

Na enumeração dos actos do seu governo se occupa o joven administrador, com desembarago e precisao, falando aos jornais do maior centro de cultura do pais, do que ha realizado e pretende realizar, sem se referir, ao menos que me haja escapado a leitura, sobre o financiamento feito aos Bancos e Caixas Rurais para emprestimos aos pequenos agricultores!

Não pareça essa minha analyse um ensaio de bater palmas a quem está no poder, porquanto, mais tenho combatido os erros dos que administram do que elogio-os nos acertos, mas, firme, nos meus principios de coherencia, penso, não dever silenciar os actos dos governos, quando esses se enquadram nos principios logicos do bem colectivo.

O sr. Anthoner Navarro destruiu, até agora, para quase duzentos contos em depositos aos institutos de credito do interior do Estado, com o fim especial de ser emprestado essa

importancia aos pequenos lavradores dos varios dos nossos productos.

O favor é pequenissimo para atender as necessidades dos nossos produtores, no entanto, é grande se visto em vista a situacao delicada de aperturas em que se encontra o thesouro; merecendo todo o nosso apoio, a deliberação do governo que, alem do auxilio prestado aos nossos irrmãos nos campos ainda subsidia as cooperativas, dando-lhes forcas e testemunhando confiança.

A bem, que é o chefe do poder quem faz com plenos conhecimentos dos homens e das cousas, enquanto outros que deviam auxiliá-lo, diminuem n'as nos seus conceitos impenensados.

O auxilio ao pequeno agricultor, prestado pelo interventor dr. Anthoner Navarro, deve ficar em destaque no rol de suas realizações.

João Pessoa, 12/6/31

Joaquim Cavalcanti

Para a beleza da pelle

Si v. s., tem receio de envelhecer, a sua pelle lhe causa aniedade, si está enrugada, coberta de sardas e manchas, ou mesmo si está grosseira, engordurada e de má apparencia, nós he garantimos que o Rugol (creme scientifico da beleza) opera em seu rosto, uma verdadeira transformação. Elle lhe embelezca e rejuvenesce ao 10 annos que parecem jovens ainda, e o da famosa doutora de Paris, graças ao uso constante deste maravilhoso creme. Este creme, que causou grande sensação nas rodas medicas e que está sendo hoje recomendado pelos maiores sabios do mundo, milles. Dr. Levy, que alcançou o primeiro premio no concurso internacional de productos para toilette.

O creme Rugol é usado diariamente como fixador de pó de arroz por milhares de mulheres que deslumbram pela sua belleza. Não engordura; não mancha a pelle.

O creme Rugol é inoffensivo. Connee a usal-o hoje mesmo.

Já se encontra a venda nas drogarias e perfumarias.

Letras e pugilato

NOVA YORK, abril — (Comunicado epistolar da Agência Brasileira) — Os brasileiros, habituados a ver o desenhado a pancada das innumeras controversias literarias que ahí surge, a cada passo, desde as discussões entre immortaes até 68 bate-bocas de obscuros litteratos provincianos, ignoram talvez que nos Estados Unidos isso é uma novidade, que está penetrando só agora n'as maneiras litterarias de sorte que o recente incidente Droiser-Lewis produziu neste pais uma sensação immensa, traduzida pela imprensa de um modo jocoso, mas visivelmente desapontado por esse quebra das boas tradições.

Ha poucos dias, em um jantar officinal a um romancista russo, recém-chegado, o sr. Sinclair Lewis, o famoso detentor do premio Nobel, excusou-se de discursar na presença do sr. Droiser, accusando-o de ter plagiado 3.000 palavras do livro da sr. Lewis sobre a Russia. Após o repasto



Quando se precisa de um Tónico

A Emulsão de Scott é um reconstituente excelente e de especial efficacia para as pessoas que necessitam reforçar a nutrição. Contem o mais puro oleo de fígado de bacalhau em forma agradável de tomar e facil de digerir. Tome-a durante uma temporada para robustecer-se.

Emulsão de Scott

ADHEMAR VIDAL - ADVOGADO

dos dois escriptores disputaram-se violentamente, terminando a discussao por duas sonoras bofetadas, infligida pelo sr. Droiser a face do sr. Lewis.

E' o que relataram os jornais, no dia seguinte. Não houve desafio para duello; os dois belligerantes pararam logo após para pontos muito distante de nova York. O sr. Droiser, em Kansas City confessou que o Lewis é bom rapaz. O sr. Lewis declarou a um jornal de Washington: "Não goste de exhibir-me, Vivo na minha fazenda e toda vez que viajo, acontece-me qualquer cousa desagradavel".

A noticia do pugilato transpirou devagar, o que foi levado a conta de uma falta de comprehensao dos deveres dos jornalistas presentes. A proposito, o "Eagle" de "Brooklyn", assim se exprimiu, mais ou menos: "Sinclair Lewis é o campeão da bofetada litteraria no pais. O nome do creador de "Hobbit" tem andado constantemente no alto das columnas dos jornais, desde o premio Nobel, mais acima, aboletou-se agora tambem o nome de Theodoro Droiser, o homem de pulso vigoroso. Quando Theodoro Droiser abofeteou Sinclair Lewis, esperava naturalmente ser ouvido no mundo inteiro. Os jornalistas sportistas presentes perderam o senso da publicidade, deixando passar mais de 24 horas sobre o grande acontecimento sportivo-litterario".

A "Press" de Cleveland, mostrou-

se esperancosa de que os litteratos americanos percam a timidez...

"Precisam exteriorisar as proprias tendencias. O pudor tem crescido na proporcao da falta de pudor dos escriptores. Necessitam mais bofetoes, crases, litterarios e manuaes".

Friamente, opina o "Post-Dispatch" de São Luiz: "Positivamente Lewis não tem culpa. Não conhecemos a sr. Lewis, mais sendo filha de Eva, que são para ella 3.000 palavras?".

Roubar 3.000 palavras de uma mulher equivale a surrupiar alguns vinhos do sr. Rockefeller. Por outro lado, se ha verdadeiramente superprodução na Russia, é de palavras. Um furto de 3.000.000 de palavras, nesse pais, não é cousa sensivel".

A "Tribuna" de Minneapolis, lamenta que os dois contendores tenham sabido da lucta incoólumes e o que é peor, com a voz perfeita. O mundo nunca sabêa se com Ifesta Droiser apropriou-se de 3.000 palavras de um livro escripto pela sr. Lewis, mas pensamos que a indifferença do mundo será igual a sua ignorancia.

Leiam o CORREIO DA MANHA

Diario independente

Director: — CONEGO-MAJOR MATHIAS FREIRE

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

Table with columns for 'A UNIAO' and 'ASSIGNATURAS'. Rows include 'Por anno', 'Por semestre', 'Numero avulso', 'Numero atrazado', and 'Anuncios'.

Table for 'PHARMACIA DE PLANTAO'. Rows include 'Está de plantão, hoje, a Pharmacia Minerva', 'Está de plantão, hoje, a Pharmacia Amalthea', and 'Está de plantão, hoje, a Pharmacia Pinheiro'.

Table for 'LOTERIAS FEDERAL'. Rows include 'Extracção em 13 de junho de 1931' with columns for 'E. do Rio', '100-000000', '20-000000', and '10-000000'.

Table for 'MOVIMENTO DE VAPORES DO SUL'. Rows include 'Mangueira', 'Jaguaripe', 'Itauba', and 'DE NEW YORK'.

Table for 'MERCADO DOS GENEROS'. Rows include 'Para exportação', 'Assucar triturado', 'Assucar crystal', 'Assucar bruto', and 'Na praça'.

Table for 'MERCADO DE ALGODAO'. Rows include 'Assucar refinado 2.º especial', 'Assucar refinado 2.º', 'Café do brejo de 1.º', 'Café do brejo de 2.º', 'Sarqui', 'Bacalhão', 'Pezze secco (tardio)', 'Arroz do Maranhão', 'Arroz japonese', 'Mandioca de mandioca, sacca de 60 kilos', 'Item, saccos de 50 kilos', 'Feijão', 'Milho', 'Farinha de trigo "Gold Medal"', 'Farinha de trigo Olinda', 'Farinha "Lili" (americana)', and 'Farinha de trigo Rei do Nordeste'.

Table for 'MERCADO DE ALGODAO' (continued). Rows include 'Serido', '1.ª especie', 'Mediana', 'Segunda sorte', 'Refugio', 'Serião', '1.ª especie', 'Mediana', 'Segunda sorte', 'Refugio', 'Matta', '1.ª especie', 'Mediana', 'Segunda sorte', 'Refugio', and 'Semente de algodão'.

Table for 'PELLES'. Rows include 'Cabra', 'Carneiro', 'Couro de boi secco salgado 18200', 'Couro de boi seco salgado 18200', and 'Semente de mamona a 48000 a arroza'.

riaes pelo trem das 10,23, para as seguintes localidades: Alagoa do Monteiro, Alvaro Machado, Baraúna, Barra de S. Miguel, Barreiras, Brdocongo, Boqueirão, Cabanos, Canalate, Campina Grande, Carabuba, Cruz do Espirito Santo, Entrancamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ingá, Itabayana, Linoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fogo, Queimadas, Salgado, Sant'Anna do Congo, São João do Lourenço, São João do Tapui, Timbauba, Umbuzeiro, Usina S. João, Bahia, Joazeiro, Macaé, Pelotas, Penedo, Porto Alegre, Recife, Rio Grande, Santos, São Paulo, Sergipe, Victoria.

Pelo trem das 16,15: Brma, Baraúna, Entrancamento, Floresta dos Leões, Itabayana, Lagoa Secca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fogo, Pira, São Lourenço, São Miguel do Tapui, Timbauba, Aracá Cachoira, Guarabira, Munguçu, Pau Ferro.

Pelo omnibus das 14,15: Barreiras Cruz do Espirito Santo, Mangueira, Rio Tinto e Santa Rita.

"GREAT WESTERN" Horario de hoje, dos trens de passageiros: Partida: João Pessoa a Recife, ás 10,23. Para Campina Grande, no mesmo trem de Recife, havendo baldeação em Itabayana, Para Guarabira e Milunguçu a Campina Grande, baldeação em Entrancamento. Itabayana a João Pessoa, ás 8,43. Chereava: Recife a João Pessoa, ás 13,02.

CORRESPONDENCIA AEREA (Syndicato Condor) Para o sul ás segundas-feiras até ás

16 horas e 45 minutos, na agencia do Correo do Varadouro e no Correo Geral, até ás 17 horas e 30 minutos. Para Natal, ás sextas-feiras, até ás 19 horas e 30 minutos, no Correo Geral. AEROPOSTALE (Via Recife) Para o sul do pais e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 12 horas e 30 minutos e para a Europa, Asia e Africa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas.

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba. (Servico diario)

Partida da praça Alvaro Machado Para Recife: — 6 1/2 da manhã, ás horas da tarde e 3 horas da tarde. Para Campina Grande: — 1 hora da tarde. Para Guarabira: — 3 horas da tarde. Para Rio Tinto — 2 1/2 horas da tarde. Para Sapé — 4 horas da tarde. Para Itabayana — 2 horas. Para Santa Rita — 7,20 — 10 1/2 — horas e 5 horas.

Table for 'CAMBIO BANCO DO BRASIL PARA VENDA'. Rows include 'Libra a 90 div 3 15/16', 'Libra á vista 3 29/32', 'Dollar a 90 div', 'Dollar á vista', 'Franco', 'Franco suíço', 'Reichsmark', 'Lira', 'Escudo', 'Pezeta', 'Peso ouro (Uruguayo)', 'Peso ouro (Argentino)', 'Belga', and 'O mil réis ouro'.

PAUTA — dos principais generos de produção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação, da semana de 15 a 21 de junho de 1931.

Table for 'PAUTA' listing various goods and their prices. Rows include 'Aguardente de canna, litro \$300', 'Aguardente de mel ou cachaca, litro \$200', 'alcoól, litro \$400', 'algodão em pluma, kilo 25600', 'algodão em caroco, kilo \$800', 'algodão refinado, kilo \$2600', 'barracha de mangabeira, kilo 18500', 'barracha de mandioca, kilo 18500', 'bataias nacionais, kilo \$200', 'caibros, um \$300', 'café, kilo 18500', 'café moído, kilo 28000', 'coco, cento 158000', 'couros de boi secco salgado, kilo 18000', 'couros de boi secco espicados, kilo 24000', 'couros de boi secco flor de sal, kilo 28200', 'couros verdes, kilo 18400', 'couros de bode, kilo 88000', 'couros de carneiro, kilo 58000', 'couros curtidors, kilo 108000', 'corticulinas de outras especies de animais, kilo 68000', 'farinha de mandioca, litro \$220', 'feijão mulatino, litro \$700', 'feijão meçador, litro \$300', 'milho, litro \$300', 'oleo refinado de semente de algodão, litro \$700', 'oleo cru de semente de algodão, litro \$650', 'oleo de semente de mamona, litro 18500', 'pasta de semente de algodão, kilo \$150', 'raspas de sola polida, kilo 28400', 'raspas de sola envernizada, kilo 38000', 'semente de algodão, kilo \$120', 'semente de mamona, kilo \$400', 'tachos ou quadras de raspa de sola, kilo 18200', 'vaquetas ou couros preparados, kilo 58000', 'residuos de pinho de descaracoreado bruto, kilo \$150', and 'Os demais productos constam da Pauta geral'.

ANNUNCIOS

VENDE-SE — Uma ótima casa recentemente construída, com 4 quartos, 2 salas, banheiro, aparelho sanitário, tudo em perfeito estado de conservação, anexa ao Colégio de N. S. das Neves tendo a frente para a ladeira da Borborema n. 101.

A tratar na casa n. 133, á avenida Dr. João da Matta, de 7 ás 11 da manhã, ou na Delegacia Fiscal, de 11 ás 5 da tarde, com Sylvio Alverga.

VENDEM-SE EXEMPLARES DO DECRETO N. 95, de 25 de abril deste anno, que deu novo regulamento ao Montepio. Preço \$500. Na secretaria da mesma Instituição.

AOS INTERESSADOS
Zita Moreno ensina dactylographia — Rua Duque de Caxias.

A QUEM INTERESSAR
— Mme. Noquinha Santos.
— Costuras e bordados a cairel. Rua Barão do Triunpho, 347.

ESCOLA "SMITH PREMIER"
(Officializada pelo Estado)

Dactylographia e Tachygraphia

Acham-se abertas as matriculas para estes cursos, podendo prestar concurso em novembro os que já tenham exames finais de Português, Arithmetica e Geographia. Para o curso avulso de dactylographia e tachygraphia as matriculas são permanentes. O candidato, uma vez habilitado, prestará exame em qualquer época.

Acham-se, tambem, abertas as matriculas para o curso preliminar. Este curso tem por fim habilitar o candidato ao 1.º anno de Dactylographia Tachygraphia e Commercial "João Pessoa".

Leccionam-se, outrossim, todas as materias uteis á vida pratica e commercial. Informações á directoria desta Escola, todos os dias uteis, das 8 ás 20 horas. Rua Duque de Caxias, 264. — Hericilla Fabricio, secretaria.

AVISO — A ANGLO-MEXICAN PETROLEUM COMPANY, LTD., Filial de João Pessoa, tem o prazer de comunicar a transference da seu escriptorio commercial para o novo edificio á Praça Maciel Pinheiro, n.º 11, onde continúa a aguardar as estimadas ordens dos seus amigos e freguezes.

VENDE-SE OU TROCA-SE um motor Otto, de 6 cavallos de força por uma caldeira de igual força ou pouco mais, a tratar na "Fabrica Iracema", á avenida Concordia, com Ignacio de Souza Moraes.

VENDE-SE UMA CASA situada na rua 13 de Maio, 648. A tratar com José Assis Pereira de Mello, na rua Duque de Caxias, 137, ou com Manuel Dantas, no Thesouro do Estado.

VENDEM-SE OS SALVADOS DA FABRICA CONFIANCA, inclusive o predio, sito á rua Diogo Velho. A tratar nesta capital com Fernando Nobrega.

VENDE-SE BARATO — Um piano allemão bem conservado. A tratar na rua Barão da Passagem, 183.

PARA SER VENDIDA — A casa 686, á rua 13 de Maio por preço commodo. Dirija-se o interessado, para informações á avenida Vera Cruz n. 18.

ALUGA-SE A CASA N. 232, á rua Trineu Joffily. A tratar na rua Epitacio Pessoa, 228.

NA VILLA DE ARARUNA precisa-se de um official de alfaiate, um marceneiro e um sapateiro competentes, a tratar com Mardokêo Nacre, na sub-gerencia desta folha.

E' exigido que os candidatos executem qualquer instrumento de banda marcial.

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Comercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 6

End. telegraphico — KRONCKE

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Comercio e Navegação)

SEDÉ — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

GURUPY — Esperado dos portos do Norte no dia 10 de junho proximo, sahirá no mesmo dia para Recife, Rio de Janeiro e Santos.

JACUARIBE — Esperado dos portos do Sul no dia 12 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde, para Natal Macau, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo carga para Manáes e poririnhos com baldeação no Pará para os vapores da Manáes Harbour Ltd.

NOTA — Por contracto celebrado com a The Amazon River Steam Navigation Company esta Companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Ilacoatiara e Manáes, com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensaes dos vapores daquela Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Para cargas e encomendas, fretes, valores, Tralaxe com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Telog. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVICO DE PASSAGEIROS E CARGAS
"A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funcionario."

VAPORES ESPERADOS

Paquete ITAU'BA

Sahirá no dia 18 do corrente, para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete ITAJUBA'

Sahirá no dia 18 do corrente, para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarque pelos navios a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pedese aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespere das saídas.

Os res. consignatarios devem retirar as suas mercadorias del Armazem da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazemagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por scripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fics a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacete da Associação Commercial

Quer V. S. usar

a Verdadeira

Homœopathia

DO

Dr. SABINO?

EXIGIR que seja da

Pharmacia Homœopathica

"Dr. SABINO"

RUA DO IMPERADOR, N. 490.

UNI OS FABRICANTES:

Viuva Sabino & Filhos

RECIFE — PERNAMBUCO

Vende-se nas Pharmacias das "Mercês", "Santo Antonio", "Veras" e dos "Pobres"

BROMOCALYPTUS

é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora

BROMOCALYPTUS

Urgente — S. Paulo e Rio

Robalinho, Lydia, Bouças, Melillo, Enigma, D N B, Minerva, Diniz, Bordallo, Luzo e outros mais typos de calçados dos melhores fabricantes; meias dos ultimos modelos; capas e galochas; chapêos e periumarias nacionais e estrangeiras; estojos de navalhas "Gillette", "Auto-Strop" e laminas "Anginho". Todos esses artigos são de primeira, nada de imitação.

CASA FERREIRA

RUA MACIEL PINHEIRO, 154.

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inequalavel parahybano, saboreando os cigarros "Presidente João Pessoa"

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

RUA SÃO JOSÉ, 262

Esther Holmes Padrosa

LECCIONA:

SOLFEGIO,

PIANO

BANDOLIN.

Preços modicos.

BROMOCALYPTUS

É O REMEDIO

que nunca falha nas TOSSES, BRONCHITES, ASTHMAS E RHOQUIDÃO.

AS GAZOZAS

Da Fabrica "SANHAUÁ"

Não precisam de reclame

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructoso Barbosa, ns. 19 e 22 — Telephone, 233

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega á domicilio nesta CAPITAL e em TAMBAU

Saboaria Santarritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estivas

End. Tel. MORAES — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

EXPERIMENTEM NOVO ARMAZEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas "Sanhaú"

DE ESTIVAS

COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

Rua da Republica, 133.

Pires & Salles

Rua Maciel Pinheiro, 272

Phone 94 -- Telegr. -- Pirsallie

D M C

LINHA PARA BORDAR.
Grande sortimento recebido a RAINHA DA MODA

A experiência do tractor agrícola "John Deere"

Apesar da grande propaganda que se faz em torno das máquinas e tractores agrícolas, nada obteve até hoje de pratico e proveitoso e ainda bem longe estamos da formula real que virá solucionar tão interessante problema da nossa economia agrícola.

Ha muitos annos a aspiração de substituir o trabalho manual, pelos machinismos de tracção animal, e estes, pelos de tracção motor, impera na tonada do mundo agrícola, e com excepção dos Estados Unidos da America do Norte todos os demais paizes mantem uma luta insana e o problema continua irresolvido. Entre nós, então, o mal cresce e se acentua na razão directa das nossas necessidades.

Senão vejamos: Enquanto a Argentina, o Chile, o Mexico, e o Peru, paizes com quem nós podemos e devemos competir, tomam iniciativas de protecção e fomento à sua produção agrícola, com medidas praticas, efficientes, modernas, e aproveitamos-nos em "leis clericales", outras "novidades", desprezando inteiramente a agricultura e a industria, insipientissimas, mendigas e andrajosas, ou quando não, são empoadas com palavras bonitas, de "programas", "reformas", "melhorias", e outras, por gentio alheio ao metter. Não nos convencemos ainda que o bom senso nos aconselha a chaquem de rester à sa place: "il ne faut pas vouloir faire de mieux d'un autre", velha formula franceza adoptada ainda na "Renascença", quando nos ainda não nos achavamos em Revolução Regeneradora!

Tem-se pena de gastar alguns milhares de contos na agricultura, entretanto gasta-se a granel, em coisas futeis, embaixadas e banquetes, sommas que deveriam ser encaminhadas para o campo.

O Ministerio da Agricultura, que é de facto um instrumento precioso e incontestavelmente bem organizado, que tem as suas dependencias bem estruturadas e optimas programas do trabalho e enorme experiencia de nossa vida rural, não se dá ao trabalho de descurar de seus chefes (nem parte), ou inepcia de seu pessoal tecnico (com restricções), porém, apenas pela intrusão da politica que denominava no periodo do Brasil passado (19) que fez deste Ministerio, cabide de empregos para afilhados.

Não havia o minimo criterio para a admissoão de pessoal, senão o interesse da politica regional; parece mesmo que em todas as concorrencias que houvessem a vagas verificadas, davam-se (parce) preferencias sempre ao elemento inueto, improductivo e desmoralisador e que a actual administração no nosso paiz, não conseguira sanear, por serem elementos amigos e protegidos de chefes de repartição!

Pecamos desde as nossas Escolas de Agronomia, com um modelo de Piracicaba, que é um modelo, todas mais são deficientissimas, (não conheço as de R. G. do Sul).

Escolas praticas para capatazes, auxiliares de campo, — realmente só existe uma util, e a de Barbacena, (peço menos é a unica que tem produzido).

Avallie-se este Brasil enorme, apenas com uma Escola de Agronomia recomendavel e uma unica de capatazes! é até ridículo.

Campos de Sementes, todos sem excepção estão mal aparelhados para os fins destinados, ou senão áreas restrictas para seus trabalhos, quando não são impróprias, etc.

Estações Experimentaes, idem, idem, etc.: entretanto em algumas dellas, como a de Barreiros, Ponta Grossa, algumas do Algodão e outras do R. G. do Sul, possuem alguns aparatos, mas, lutam com mil difficuldades para manterem os seus programas de trabalho!

O Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, que deveria ser o leader, o órgão primordial do Ministerio, tem tanta gente inepta, inutil, e tanta falta de recursos, que não sindeira de... (prefiro silenciar, senão ser exonerado!!).

Voltemos ao assumpto que nos interessa: Tractores Agrícolas: Na motocultura está um dos grandes exponentes da nossa agricultura patria.

Na identificação das culturas, está francamente o problema do grande problema de tracção e das machinismos agrícolas, resolvendo em parte a falta de braços para a lavoura; resolvendo em parte o pequeno espaço de tempo disponível para as lavras (aqui no nordeste especialmente) e o maior aproveitamento de áreas para culturas, na época propicia.

De outro lado resolve tambem o desperdicio de terreno que se precisa ter para pastagens dos animaes ao trabalho; lembrando ainda que em certas regiões deste Brasil, existem algumas áreas que existem que há absoluta carencia de pastagens, tornando-se desta forma impossivel trabalhar-se com animaes.

Vem portanto o Tractor, parcellalmente, resolver estes obstaculos. Porém, com o tractor, surgem outros problemas, outros maiores, e obstaculos do que os outros citados: —

a) Combustivel
b) Preço do tractor
c) Pessoal
d) COMBUSTIVEL: Discutem, retribuem, oprimem por este ou por

aquele combustivel, e... tudo contido na mesma.

Ha varias coisas (uma questão de moda) do alcool, gasolina, gazol, gazogenio, etc.

E eu resumo, que todos são bons, dependendo apenas, do preço local, do motor e do seu conductor, e do serviço a effectuar.

1. — O preço: Em algumas localidades do Brasil o alcool, é mais caro do que qualquer subproduto da refinação, gasolina, kerozene, gazol, etc. cuja cotação é a mesma em todo o Brasil, apenas tem os acrescimos de transportes: O Gazogenio, é muito economico, porém não é adaptavel a todos os motores e além disto é normalmente prejudicial à saúde dos operadores e em parte aos motores.

2. — Nem todos os motores combinam com qualquer essencia, e com processos.

3. — E' assumpto que muito ainda se precisa estudar.

4. — E' muito raro encontrar-se um bom mecanico que seja arador, ou um bom arador que seja um bom mecanico. E' uma questão de instrução e remuneracão.

PREÇO DO TRACTOR: das machinimas: Enquanto a Argentina, comprou, isentos de impostos, etc. directamente da fabrica, 1.800 tractores John Deere, 500 Cistraes e 2.000 Fordson para serem vendidos a preços de custo aos lavradores argentinos, isto no espaço de 18 meses! No Brasil, com 4 ANOS de trabalho incessante, o John Deere vendeu a particulares: 15 tractores, ao Ministerio da Agricultura recentemente 121 O Fordson Moderno não chega a MEIO CENTO e os demais a uma dezena! Isto mesmo, com os impostos, acrescimos do direitos e impostos!!!

Esses 12 Tractores do Ministerio foram divididos pelas repartições, alguns, para Inspectorias Agrícolas, a serem applicados nos serviços de cooperação, porém, nem todas as Inspectorias Agrícolas, são eguas as da Parahyba e a do Ceará, que justica ao facto, são modelares, com boas peças.

Quanto as MACHINAS AGRICOLAS: De vez em quando, nos impõem nella duzia de machinimas impróprias para o meio, ou senão material de pessima qualidade.

Vendeu-se a algum tempo, material importado directamente do estrangeiro, e se bem muito traco e impregno, entretanto fez optima accção, e a melhor recommendação pela sua qualidade!

Porém, a intenção foi a melhor possivel, e creio que é a politica que devamos seguir: o governo, importa directamente todo o material agrícola necessário, e vender pelo seu custo, dos nossos lavradores; nada de isenções na importação, porque seria motivo para as explorações das casas commerciaes pouco escrupulosas, a abusarem das medidas, como é usado entre nós.

Pessoal: E' a maior luta. Comumente se são funcionarios do Ministerio são fideles, afeiçoados, almo-fadinhas e muitas vezes ineptos!

Se são empregados particulares; é muito raro encontrar-se algum habil (no sentido tecnico) cuidadoso e competente. Mal pagos, geralmente improvidos, (as vezes de boiaçudo, passa logo a Tractorista!) desalinhados e em geral, ignorantes!

Ora, respondam os SABIOS E PRACTICOS: Como pode um pobre Agronomo sosinho trabalhar e produzir? Como pode a nossa agricultura progredir? Como pode o nosso infeliz Brasil.

GABELLOS BRANCOS?



A Leção Brilhante faz voltar a cor natural primitiva (castanha, loura, dourada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradável.

Leção Brilhante é uma formula scientifica do grande botânico Dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de reis.

A Leção Brilhante estingue as caspas, o amido, a schorrifa e todas as afeições parasitarias do cabelo, assim como, combate a calvie. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos primeiros Institutos de Hygiene do estrangeiro.

representar algo na balança economica do mundo? Respondam, eu ficarei obrigado.

Realizamos, nos da Inspectoria Agricola Federal do Rio Grande, com bastantes experiencias, a fabricacão pratica com o Tractor agrícola John Deere. Modelo D. prova esta que se verificou no Campo de Sementes da Algodão, occido gentilmente pelo Delegado do Serviço, Dr. Clarindo Gonçalves, que nos cercou com todas as facilidades possíveis, com um galpo largo, entre funcionarios federaes e entre agronomos brasileiros.

O tractor John Deere, que até agora nosso conhecido de experiencias realizadas no Rio, não nos surpreendeu com seu trabalho, pois esperavamos isto mesmo: optima resultacão.

DISPOSICAO DO TRACTOR: possui 2 cilindros horizontaes, diametro 3.34 com curso de 75 mm.

Força de tracção: 15 H. P. na Polia 27 H. P. Velocidade em 1.ª marcha: 4 kilometros.

Velocidade em 2.ª marcha: 5,200. Velocidade em marcha ré: 3,200. Rotação por minuto: 800.

Lubrificação forçada, automaticamente, com óleo de engraxagem.

Ignição: magnetos de alta tensão com partida de impulso.

Arrefecimento: Thermo Syphon. Embraçagem: Discos de 30 cms. a peça.

Peso: 1.900 kilos. Combustivel: kerozene, solarina, gazol, alcool, etc.

Raio de curva: 4m, 50. Raio de aradura: 6m.

Capacidade do radiador: 13 gallons. Tanque Combustivel: 23 gallons.

Capacidade de gasolina 23,4 gallons. Direcção: Parafuso sem fim. Barras de Tracção: Independentes para arados e grades.

Rodas: com extenso, tendo 6 metros, conforme o serviço, todas providas com limpadores de rodas.

Motor: de manejo simples e reduzido: (42 peças menos do que um motor normal).

Luz pode ser adaptado para serviços nocturnos.

A EXPERIENCIA: TAtenos: silico-argiloso. AREA 19.000 m2. Inclinação: M. 0-3%.

Arados: de 3 arcos, fabricados Avery. Combustivel: kerozene e óleo Diesel.

Lavra de 25 cms. e 30cms. 1.ª Dia de Experiencia: (Mota novo).

Combustivel: kerozene. H. P. — 8,30 (hora final). H. F. — 10,30 (hora final).

T. T. — 2 h. (tempo de trabalho). T. U. — 46 minutos (tempo util) em aradura, em 1.ª velocidade.

Área lavrada: 4.250 m2. Consumo da aradura: 11 litros, 35, 13 gallons. Consumo total de 2 h.: 22 litros, 710.

Resumo: em 4.250 m2: 11 litros 255 — no tempo de 46 minutos; 25 litro — em 1 hora e 49 minutos.

2.ª Dia de Experiencia: Combustivel: óleo Diesel (gazole) applicado o aparelho gazificador proprio para o tractor, que consiste em um aparelho que reduz a perda de combustivel e melhor aproveitamento na combustão.

a) H. — 8,20 H. F. — 11,20 T. T. — 2 horas T. U. — 35 minutos T. P. — 1 hora 28 m. (tempo perdido) verificacão de motor, accidente, etc.

b) H. I. — 6,5 H. F. — 8,30 T. T. — 1,40 T. U. — 75 minutos T. P. — 47 minutos.

Resumo: (arou 11.750 m2 em 1 hora, 50 minutos, consumindo 23 litros de óleo em 2.ª velocidade).

Desdiz-se que em 200 m2 (um hectare) gastaria 19 litros, há espaço de 1 hora, 27 minutos de trabalho util.

Como se vê, é um tractor que não dá paracommendar aos sr's. fazendeiros, pela sua simplicidade, economia, apenas, dentro que o OPTIMO trabalho, duracão da machinima, conservacão e funcionamento, esta implicitamente dependente de quant zelou pela machinima, e não desta.

EM MAO MECHANICO X UM MAO MOTOR. EM MAO MECHANICO X UMA PESSIMA AGRICULTURA.

Provo dizer, que não sou apologetista deste ou daquele motor, tanto isto é verdade, que posso fazer identicas referencias ao Fordson 1930, com o qual trabalhei recentemente, tirando magnificos resultados, nas propriedades do Syndicato Agro-Pecuário do Marizal, no Pará.

Posso sem receio algum afirmar, que o Fordson moderno, é tractor para competição commercial, tanto quanto o é o John Deere, dentro da mesma classe de machinimas e de trabalhos a effectuar.

Pessimamente, não nego a superioridade dos Mac Cormicks, Case, International-Harvest, e os Big Four, Allis Chalmers, etc que são machinimas carissimas, que exigem um pessoal muito habilitado, e mesmo, esse pessoal, não de uma classe superior, de agricultores, e acima citados, mesmo assim o J. Deere, no mercado americano, está competido com elles.

NOTA: — Tambem a título de experiencia, em terreno de varzea, argiloso, o tractor effectua a tracção de

A Escola Nova DESENHO

Completando o programma de trabalhos manuaes vem o desenho, que representa, por meio de linhas e sombras, os objectos realizados nas aulas de modelagem ou de construcção que lhe precederam.

O desenho: um dos meios mais promptos de intuição, disciplina e desenvolvimento de capacidade de observação e edificação a vista.

Com a vista educada remonta-se aos seculos passados (através das esculpturas) revivem-se os grandes esquadreiros da antiguidade, contemplam-se qualquer parte do mundo e gozam-se os phenomenos por mais afastados que elles se passem.

Não se liberaes, tem no desenho um poderoso auxiliar. Os olhos veem, as mãos executam. A mente imagina, as mãos executam.

Os olhos educados distinguem as nuances e subtilidades das cores, e essa distincção eleva o espirito e o põe em contacto com altos e nobres ideaes.

A professora, com o desenho, pode supprir a falta de material pedagogico e applicar com vantagem o methodo intuitivo. Basta-lhe um quadro negro e giz.

Não é preciso ser artista, isto é, fazer um desenho "tanto é bonito". Para a aula primaria, o que se quer do desenho é, que elle represente o que se deseja explicar ao alumno.

Um traçado, um schema, traçado com linhas, para tornarem as Hoppes e curvas e claras são fortes auxiliares do ensino intuitivo e despertam o gosto pelas coisas bellas.

Ensina-se o desenho copiado do natural, de modelo ou péde-se ao alumno que o faça de imaginação.

Para as classes, iniciaes combinam-se os dois modos.

Depois da lição a professora faz, no quadro negro, primeiro o desenho do objecto que lhe serviu de assumpto e depois o da scena, para os alumnos copiarem.

Supponha-se que a lição foi sobre o peixe. A professora, em presença da classe, no quadro negro, desenha um peixe; depois colloca o anzol, a linha, a vara, o pescador, a agua, as marçens etc. Está a pronta a scena.

Na aula seguinte exige que seja reproduzida de memoria a scena copiada.

Parce extrahir falar em scena copiada, humia época em que está em moda o desenho de imaginação.

Como fazêrem as creanças um desenho imaginado, com certa perfeicão de traços se não tiveram occasião de ver como são feitos esses traços?

Não estão condemnados, aqui, os desenhos de imaginação, tanto assim que no ultimo programma organizado para as nossas aulas primarias lá está, uma vez por semana, desenhos de imaginação.

Lembro que, ás vezes, o professor pedida, para despertar a imaginação das creanças, dar alguns exemplos como: uma menina à mesa tomando café, o jardineiro regando as plantas, um homem cavando a terra, o gazeteiro vendendo jornal, o fazendeiro preparando para montar a professora dando aula, os alumnos espalhando um arado Cookshut, de 4 discos, com 1.117 kilogrammas de peso.

Seu grande difficuldade elle realizou esta operação, dando assim a prova uma das suas boas qualidades.

João Pessoa, 26 de maio de 1931.

Agrônomo — Heitor Cordeiro, ajudante de Inspector Agrícola no 7.º Distrito.

PARTE OFFICIAL ADMINISTRACAO DO EXMO. SR. DR. ODON BEZERRA CAVALCANTI

SECRETARIA DA FAZENDA EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 12.

Folhas. Dos operarios que trabalharam em transporte de material para o Regimento Policial e grupo escolar Thomaz Mindello. — Pague-se a quantia de 375\$000.

Dos operarios que trabalharam nos serviços de demolicões na rua Barão da Passagem. — Pague-se a quantia de 235\$750.

Dos operarios que trabalharam na construcção das casas das viúvas dos soldados mortos em Princeza. — Pague-se a quantia de 253\$900.

Do operario Octavio Carvalho, por conta de sua empolada, para pintura e calçadão das casas das viúvas dos soldados mortos em Princeza. — Pague-se a quantia de 150\$000.

Do operario Sebastião Cosme, por conta de sua empolada para collocacão de uma grade e outros serviços no Palacio do Governo. — Pague-se a quantia de 536\$000.

Dos operarios que trabalharam na construcção de um galpão das Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 346\$875.

Do operario Francisco de Sant'Anna, por conta de sua empolada para a pintura de calças para as vigas de cimento armado do pavilhão do grupo Thomaz Mindello. — Pague-se a quantia de 195\$800.

crevendo, um homem lendo jornal, uns meninos brincando com a bola etc.

Como preparo para estas scenas há os seguintes exercicios.

Concentrar a observação sobre objectos simples e depois desenhá-los de memoria.

Apresentar o professor um objecto à classe, durante um ou dois minutos, guardá-lo e mandar que os alumnos o reproduzam em seus cadernos.

Descrever um objecto sem lhe dizer o nome e mandar que os alumnos o desenhem.

Observar atentamente, seguindo a explicação do professor, um objecto trazido de uma excursão e depois desenhá-lo.

Fazer o desenho de um objecto apresentado à classe e por ella observado e mandar reproduzi-lo de memoria algumas semanas depois.

Despertar o gosto pela contemplação das obras d'arte apresentando quadros celebres tirados de revistas e livros.

Levar à classe a visitar as exposições de pintura.

Fazer esboço de memoria de objectos tomados como modelo.

Sempre que for possível illustrar os trabalhos da aula com schemas e croquis.

As excursões offerecem campo vastissimo do caderno, o movimento da mão, o manejo do lapis etc.

João Pessoa, 13/6/1931.

Assuêro de Azevedo

15.ª Circumscripcão de Recrutamento

(Junta de Revisão e Sorteio)

Foi excluído do alistamento militar da classe de 1910, por ser reservista de 2.ª categoria, o joven Milton de Vasconcelos.

Nos requerimentos de Pedro Targino S. Lirinho e Luis Thomaz de Aquino, pedindo exclusão do alistamento militar, a Junta, por falta de provas cabalmente apresentadas pelos requerentes, negou provimento por se verificar que os mesmos registraram-se depois de alistados. Devem, pois, concorrer ao sorteio, na forma da lei, em vigor.

Foi transferido para a classe de 1914, de accordo com as alterações constantes do decreto n.º 19.538, de 27 de dezembro do anno findo, em vista da certidão que apresentou, passada pelo official do registro civil de Alagoinha Grande, o joven Antonio Pereira da Silva.

No requerimento de Antonio Felipe Nery, pedindo transierência para a classe de 1905, de accordo com a certidão fornecida pelo official do registro civil do distrito de Timbaúba do Gurjão, do termo de São João do Cariry, a Junta, negou provimento, devendo o requerente concorrer ao sorteio do corrente anno.

De José Militião e Octavio Carvalho, por conta de sua empolada de pintura do Palacio do Governo. — Pague-se a quantia de 1.500\$000.
Dos operarios que trabalharam em concertos de carteiros escolares, ferramentas e confeccões de móveis. — Pague-se a quantia de 525\$500.
Dos operarios que trabalharam nas installações electricas do Palacio do Governo. — Pague-se a quantia de 124\$500.
Dos operarios que trabalharam na reconstrucção do quartel do Regimento Policial. — Pague-se a quantia de 4.239\$250.
Dos operarios que trabalharam na Estacão de Sericicultura. — Pague-se a quantia de 598\$500.
Dos operarios que trabalharam na remodelação do grupo Thomaz Mindello. — Pague-se a quantia de 885\$750.
Dos operarios que trabalharam nos serviços extraordinarios no quartel do Regimento Policial. — Pague-se a quantia de 851\$000.
Dos operarios que trabalharam no transporte de lenha na estacão de Sericicultura. — Pague-se a quantia de 518\$450.

Contas: De Deolindo de Carvalho, proveniente do concerto e limpeza de uma machina de escrever da Secretaria do Interior. — Pague-se a quantia de 285\$000.
De F. H. Vergara & Cia., de me-

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Table with columns for Saldo do dia 12, Recolhimentos feitos no Tesouro no dia 13, Despesa effectuada no dia 13, Saldo para o dia 15, No Tesouro, No Banco do Brasil, No Banco do Estado da Parahyba, No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario, No Banco Central, Noutros pequenos bancos, Somma, Thesouraria Geral do Tesouro da Parahyba, em João Pessoa, 13 de junho de 1931, O thesoureiro geral, Franca Filho, O escripturario, João Hardman de Barros.

EDITAIS

MINISTERIO DA AGRICULTURA - Serviço do Algodão - Delegacia no Estado da Parahyba - Edital n. 26 - conhecimento dos interessados, facto publico, de ordem do sr. encarregado do expediente desta Delegacia, em virtude da autorização do sr. superintendente deste Serviço, constante do telegramma n. 173, de 26 de maio ultimo, arrendados em leilão publico, a sãda desta Delegacia, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, a quem maior preço offerecer, 59 fardos de algodão empluma, de produção da Fazenda de Sementes de Espirito Santo, da safra 1930/31, armazenados nesta capital.

bedoria, face publico que se receberá, até o ultimo dia util do corrente meez, sem multa, a baccas do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações dos impostos de industria e proffissão, referentes ao corrente exercicio, maiores de cem mil réis até quinhentos mil e dos maiores de quinhentos mil e de accordo com art. 6. do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929 - 2.ª Secção da Recetoria de Rendas em João Pessoa, 2 de junho de 1931. - Heracio Siqueira, chefe.

CONTRIBUINTES DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFFISSAO, OBRIGADOS AO PAGAMENTO DA 2.ª PRESTACAO, SEM MULTA, ATÉ O ULTIMO DIA UTIL DESTES MES (Continuação)

SECRETARIA DA SEGURANCA E ASSISTENCIA PUBLICA - EDITAL - De ordem do dr. Manuel Ribeiro de Moraes, delegado encarregado do expediente da Secretaria da Seguranca, de claro que é terminantemente prohibido deflagrar bombas de qual quer natureza e fazer disparos de roqueira dentro e fóra do perimetro urbano, nesta capital e no interior do Estado.

EDITAL DE PRIMEIRA PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.º juiz substituto da comarca da capital, n. forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que a venda e arrematação, a quem mais e maior lance offerecer, para a avaliação, o prédio numero 201, á rua Maciel Pinheiro desta cidade, com 56 partes pertencentes a Manuel José da Cunha e sua mulher e uma sexta parte pertencente ao dr. Francisco Trindade Meira Henriques e sua mulher, por venda e arrematação, a quem mais e maior lance offerecer, para a avaliação, o prédio numero 201, á rua Maciel Pinheiro desta cidade, com 56 partes pertencentes a Manuel José da Cunha, tendo-se por base avaliada de trinta contos de réis...

RECEDEORIA DE RENDAS - Edital n. 11 - Industria e proffissão - De ordem do sr. director desta Recetoria...

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 13:

Petição: De Alípio da Costa Villar, suppleta, no cargo de juiz municipal do termo de Taperá, pedindo a bonificação e 50% na assignatura d' "A União" - deferido.

IMPrensa OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, os cofres do Thesouro do Estado, a importância de 1:2658800, correspondente á renda do dia 12 do corrente.

INSPECTORIA DE VEICULOS

Carros que foram multados: Excesso de velocidade - P. 387, 85, 345, C. 55-11. Falta de signal - P. 19-29, 365, C. 7. Desobediencia a signal - P. 352, 51, 287, A. 523, 396, C. 68, 93, 33. Contra-mão - P. 398, C. 61-33. Passar entre o meio-fio e o bonde arado - P. 396. Embaracar a circulação de outros vehiculos - P. 393.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar - (Auxilia do Exército de 1.ª Linha) - Quartel em João Pessoa, 13 de junho de 1931 - Serviço para o dia 14 (domingo). Dia do Regimento, 2.º tenente João de Souza; adjunto de dia, 1.º sargento Mario Marques; guarda da Cadeia, 1.º sargento José Felix e cabo José da Costa; guarda do Quartel, cabo Antonio José Augusto; reforço do Thesouro, cabo Ignacio Ferreira; patrulha, cabo Geniuo Martins; dia a Enfermaria Militar, cabo Manuel Ferreira; ordem á C/O do Regimento, corneteiro João Felix; ordem á S/O do Btl, soldado Paulo Freire; sargento do Regimento aprendiz Pedro Chagas. Anexo numero 82 - Uniforme 5.º (kaki).

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 13 Petições: De Francisca Natureza, para concertar a casa n. 365, á avenida Maximiano Machado, - Deferido. De Luiza Maria da Conceição, para cobrir sua casa de palha, á avenida Rodrigues Chaves, 298. - Estando a casa fóra do alinhamento e sendo lo-

calisada no perimetro urbano, indeferido. De Luiza Soares da Costa, para cobrir sua casa de palha n. 162, á rua Marcos Barbosa, - Deferido, de accordo com a informação da Directoria de Obras Publicas.

De Antonio Aprijo Sampaio, para fazer concertos em sua casa, á avenida D. Pedro II. - Deferido, de accordo com a informação, dispensados os impostos.

De Severino Baptista, para concertar o tecto e reboucar as côfres do prédio n. 40, á avenida Vasco da Gama - De accordo com o parecer da Directoria de Obras Publicas, indeferido. De Antonio Joaquim Viegara, por seu procurador, para restaurar parte do tecto e uma faixa de muro do prédio n. 527, á avenida Rodrigues Chaves, - Indeferido, á vista do parecer da Directoria de Obras Publicas.

Do dr. José de Azevedo Maia, pedindo para ser dado maior valor no seu prédio n. 719, á rua Santa Rosa no arrolamento de decimas, em vista de diversos acrescimos que fez no referido prédio, - Allegando o requerente ter feito ultimamente acrescimos e outros reparos no prédio de sua propriedade, junto com prova as res pedidas, - Deferido.

De Angela de Souza Monteiro, pedindo dispensa da decima urbana de seu prédio n. 789, á rua Maciel Pinheiro, - Dispensa o imposto predial, em vista do atestado de miserabilidade que juntou. De Celso Moura e Ltd., pedindo dispensa da multa que lhes foi imposta, por infracção de posturas municipais, - Tratando-se de primeira infracção, reduz a multa para 250000. A secção de expediente para os devios dos fins.

De J. Joaquina Augusta da Figueiredo, pedindo dispensa de decima urbana para o seu prédio n. 700, á rua Barão da Passagem, - Deferido. De Manuel de Oliveira, gerente da Singer Machine Company, pedindo dispensa da multa que lhe foi imposta por infracção de posturas municipais, - Tratando-se de primeira infracção e considerando que o proprio requerente em sua petição reconhece a falta em que incorreu, reduz a multa para 100000.

De Hermilio de Azevedo Cunha, pedindo para ser mantida a isenção de decima urbana para o prédio n. 22, á avenida 24 de Maio, de sua propriedade, - Concedo a isenção requerida a contar o exercicio de 1923, inclusive.

Folhas de pagamento: Do feitor Moyses Trajano, do serviço da vala da rua D. Pedro II, - Pague-se a quantia de 1985500. Do feitor Horacio Trajano, do serviço de limpeza da praça do Matadouro, Pague-se a quantia de 1059000.

Do feitor Arthur Gomes, do serviço de limpeza da praça da Mira-Mar, - Pague-se a quantia de 988750. Do feitor Luiz Pereira Pontes, dos serviços das officinas e vigias da Prefeitura, - Pague-se a quantia de 4129150.

Do feitor Apreniano Chaves, do serviço de capinação da rua Barão da Passagem, - Pague-se a quantia de 812500. Do feitor Antonio Luiz da Silva, do serviço de capinação da rua Maciel Pinheiro, - Pague-se a quantia de 718500.

Do feitor Aurelio Chaves, do serviço de capinação da praça S. Francisco, Pague-se a quantia de 848250. Do feitor Hermenegildo Gonçalves, do serviço de limpeza da avenida Epitacio Pessoa, - Pague-se a quantia de 1088750.

Do feitor Manuel Henriques, do serviço de limpeza da avenida D. Pedro I, - Pague-se a quantia de 878900. Do feitor Joaquim Paulino, do serviço de limpeza da rua dos Mirages, - Pague-se a quantia de 1128750.

Do feitor Manuel Bernardo, do serviço de limpeza da estrada Cruz de Almas, - Pague-se a quantia de 1058500. Do feitor Demosthenes Corte Real, do serviço de limpeza da rua Manoel Almeida Barreto, - Pague-se a quantia de 1098750.

Do feitor João Silvino, do serviço de limpeza da praça do Matadouro, - Pague-se a quantia de 912500. De José Lopes, do serviço de limpeza

terial fornecido á repartição de Aguas e Esgotos. - Pague-se a quantia de 7385500. De Giovanni Gioia, correspondente á 3.ª prestação do seu contracto para acabamento do Pavilhão de Chá, - Pague-se a quantia de 4300000. De Vicente Filho e Cia. de material fornecido para as Obras Publicas, - Pague-se a quantia de 2549000. De Americo Justa, de material fornecido para o quartel do Regimento Policial, - Pague-se a quantia de 4000000.

De Nahanuel de Vasconcelos, de material de expediente fornecido para a Presidencia do Estado, - Pague-se a quantia de 4188000. De J. Barros e Filho, de material fornecido para diversas repartições publicas, - Pague-se a quantia de 4388000. De Asselino Cunha e Cia., pelo fornecimento de fardamento á Força Publica, conforme contracto, - Pague-se a quantia de 14:5298900.

De F. Navarro e Filho, de material fornecido para o Palacio do Governo, - Pague-se a quantia de 6148700. De José Feliciano e Filho, de material fornecido para o quartel de Policia, - Pague-se a quantia de 5408000. De Ignacio de Souza Moraes, de fornecimento de parrelheiros para a praça Aristides Lobo, - Pague-se a quantia de 2105000.

De F. H. Vergara e Cia., por intermedio do Banco da Parahyba, 2.ª prestação de um automovel vendido ao engenheiro Alfredo Cihar, - Pague-se a quantia de 5030000. De Amaro Gomes, de material fornecido para o quartel do Regimento Policial, - Pague-se a quantia de 3008000. De Americo Justa, de transporte de carteiras para Santa Luzia do Sabão, - Pague-se a quantia de 4508000.

De Alfredo da Silva, de material fornecido para diversas repartições, - Pague-se a quantia de 5618400. De Guimarães e Irmão, de material fornecido para o Palacio do Governo, - Pague-se a quantia de 2485500. Da Cia. Importadora de Automoveis, de material fornecido á repartição de Obras Publicas, - Pague-se a quantia de 1:4528400.

Da mesma, de material fornecido para a repartição de Aguas e Esgotos, - Pague-se a quantia de 7395000. De Oliveira e Pereira, de material fornecido para o quartel do Regimento Policial e grupo Thomaz Mindello, - Pague-se a quantia de 1:1528000. De Standard Oil Co., de combustivel fornecido para as Obras Publicas, - Pague-se a quantia de 5238900. De Drapeiros e Fils, por intermedio do Departamento de Saúde Publica proveniente do fornecimento de uma instalação, - Pague-se a quantia de 7:1488862.

De M. Elias Jorge, de bolsas fornecidas para o serviço de Hygiene Infantil, - Pague-se a quantia de 4905000. De F. H. Vergara e Cia., de material fornecido para as Obras Publicas, - Pague-se a quantia de 1708000. De Adelino José Francisco, de arame fornecido para os andaimes do quartel do Regimento Policial, - Pague-se a quantia de 1528800.

De José Rangel, de serviços de nivelamento no campo de aviação, - Pague-se a quantia de 4008000. De F. Navarro e Filho, de caixas fornecidas para a estação de Radio, - Pague-se a quantia de 1009000. De Alfredo da Silva, proveniente de uma machina de pautar e materias fornecidas á Imprensa Official, - Pague-se a quantia de 12:4783000. De Alfredo Cihar, de combustivel para o carro de serviço na conservação de estradas, - Pague-se a quantia de 1738500.

De Guimarães e Irmão, de trabalhos executados no Palacio do Governo, - Pague-se a quantia de 1:5008000. Da Sociedade Commercial e Industrial Suissa, restante de uma instalação hydro electrica para o Centro Agricola Presidente João Pessoa, - Pague-se a quantia de 3:3608000. EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 12: Petições: De Sosthenes Barreto, official reformado da Força Publica, pedindo seja descontada dos seus vencimentos, em favor do Monte-pio, a quantia de 388000, - Deferido, anote-se a respectiva folha. De Samuel Vital Duarte, director da Imprensa Official, pedindo 5 dias de férias, - Deferido. De João Domingues dos Santos, na qualidade de director da Cia. Industrial Cimento Brasileiro, pedindo certificar se a lha Tiriry está incorporada ao patrimonio do Estado, - Prove a qualidade de director, que allega. SECRETARIA DA FAZENDA EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13: Petição: Do dr. José Geniuo Corrêa de Queiroz, juiz de direito de Piancó, pedindo assignatura d' "A União", com 50% de abatimento, - Deferido. Folha: Dos operarios que trabalham na conservação de estradas, á cargo do engenheiro Alfredo Cihar, - Pague-se a quantia de 8935000. Conta: De Oliveira e Pereira, de serviços executados no Hospital de Isolamento, - Pague-se a quantia de 4:0000000.

Advertisement for Vigonal Fortificar-se? Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessoas anemias, nervosas ou enfraquecidas. O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo. Vigonal é 58 % mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante. Alvim & Freita, S. Paulo. Includes an image of a man carrying a large barrel.

da estrada de Tambai, - Pague-se a quantia de 138000. Do feitor João Elias, do serviço de limpeza do campo da Câmara, - Pague-se a quantia de 1319000. Do pedreiro Olivio Ramos, do serviço da remodelação do Cemeterio, - Pague-se a quantia de 908750. Do pedreiro José Henriques, dos serviços de limpeza da Prefeitura, - Pague-se a quantia de 4028250. De Augusto Marques, dos serviços das diarias da Prefeitura, - Pague-se a quantia de 3603500. Do pedreiro Antonio Galdino da Silva, do serviço do Cemeterio Publico, - Pague-se a quantia de 848000. De José Nery de Oliveira, do serviço de limpeza nocturna da cidade, - Pague-se a quantia de 4199000. Dos tarefeiros Francisco Oliveira, Elyseo de Souza, Valentim dos Santos, Manuel Pereira, Gustavo Martins, Antonio Gama, Arthur Lins e João Corrêa, de diversos serviços, - Pague-se a quantia de 2:945800. Da alimentação dos animaes do parque Arruda Câmara, - Pague-se a quantia de 339000. De passagens de bonde ao apontador geral dos serviços municipaes, - Pague-se a quantia de 145400. A Directoria de Obras convida a comparecerem á Prefeitura, o sr. Abdon de Almeida e d. Luiza Dalia de Souza. Estão de plantão hoje, (14), a farmacia Minerva, á rua da Republica, e amanhã, (15), a Pharmacia Londres á rua Maciel Pinheiro. (Continúa)

Secção Livre

† José Ferreira de Amorim 30.º dia

Leopoldina Regis de Amorim, filhos, genros, nórás e nétos convidam seus parentes e pessoas de suas relações de amizade para assistirem à missa que, pelo eterno repouso de José Ferreira de Amorim, mandam celebrar na igreja N. S. Mãe dos Homens, ás 6 1/2 horas da manhã do dia 16 do corrente (terça-feira), 30.º de sua morte.

Antecipadamente agradecem a todos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade christã.

† Theobaldo Ribeiro dos Santos 7.º DIA

Augusta de Miranda Ribeiro, Maria A. de Miranda Henriques, F. P. de Miranda Netto e Judith Miranda, esposa, sogra e cunhados de Theobaldo Ribeiro dos Santos, agradecem penhorados aos que se dignaram acompanhar o seu presado morto à sua ultima morada e convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanso eterno de sua alma, ás 6 1/2 horas da segunda-feira proxima, 15 do corrente, nas igrejas de N. S. do Carmo e na matriz de Lourdes.

GALLINHAS FURTADAS DA RAÇA MINORCA PRETA — Appella-se, á pessoa que comprou 2 gallinhas pretas, de orelhas brancas, crista de serra cahida para um lado, para scientificar na rua Epitacio Pessoa n. 497. Foram furtadas na noite de 12 para 13 do corrente.

Espera-se que o comprador, tenha a nobreza bastante, em restituil-as, reobendo a quantia da compra, de que fez em boa fé, e ao mesmo tempo cooperará para o criminoso a bem de todos os creadores.

† Julia Bello de Barros Setimo dia

Architriclino de Hollanda, Emilia Bello de Hollanda, João Bello, Djanira Bello, Luis Mathias de Figueiredo, esposa e filhos, Marietta Bello, Camilla Bello, Djalmá Bello, Honorina Bello e filhos ausentes agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de sua presada irmã, cunhada e tia e de novo convidam para assistirem á missa de sétimo dia que mandam rezar na igreja de S. Pedro Gonçalves, ás 6 1/2 da manhã de segunda-feira, 15 do corrente.

CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRA — Aviso á praça — Tendo sido extraviado o conhecimento n.º 9 do Rio de Janeiro do vapor "Mandas" vgm. 135-tida entrado em Cabedello no dia 26 de maio tendo referente a 1 engradado e 2 caixas chaparelhos receptores marca Philips embarcado por S/A Philips do Brasil, e consignados a G. Petrucci & Cia. desta praça, e como a firma consignataria reclama a entrega desses 3 volumes independente da apresentação do conhecimento original, venho pelo presente aviso, de accordo com o decreto n.º 19.473 de 10 de dezembro de 1930 e 19.754 de 18 de março do corrente anno, dar sciencia que no prazo da lei farei entrega dos citados volumes, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

João Pessoa, 13 de junho de 1931.

— Severino da Fonseca Barbosa, agente interino.

DE UMBUSEIRO — A's autoridades judicarias e administrativas e ao publico em geral, José de Souto Lima, ex-official do Registro Civil do districto de Umbuseiro, declara que fornecera uma certidão negativa a dona Josepha Francisca de Jesus, por não ter encontrado nos livros do Registro Civil do seu districto o assento do casamento da mesma com o sr. Paulino Bernardino Barbosa. Que o encontrando posteriormente em um dos livros de cartorio do extincto districto de São de Nogueira forneceu-lhe a certidão affirmativa, declarando nesta, ficar a negativa sem nenhum effeito juridico, exigindo do portador da mesma, José Luis Vieira, que l'ha devolvesse para a devida inutilização. Não tendo até agora recebido-a e sabendo pelo mesmo José Luis Vieira que dita certidão fóra entregue ao sr. Antonio Cabral de Lyra, em Natuba, e não alcançando a finalidade da entrega a este fornecido, torna publico pela imprensa official do Estado, que a alludida certidão negativa está sem nenhum effeito juridico, não podendo produzir nenhuma prova onde quer que seja apresentada.

Umbuseiro, 4 de junho de 1931 — José de Souto Lima.

As pessoas que tossem

As pessoas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflamada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asmaticos, e finalmente as creanças que são accommetidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sob a forma de um saboroso

xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tónico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammacões e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, fluxos, constipações e todas as doencas do peito.

ORRIS BARBOSA
ADVOCADO
Rua Peregrino de Carvalho, 122

O ARRANCO DA BOIADA

O cambio a quatro a CASA CHAVES — se movimenta —

A "CASA CHAVES" tem que liquidar todo seu grande stock este anno, por isso não venderá mais a credito e não comprará tambem a ninguem, caso exista qualquer pretendente vende-se o colossal ponto da rua da Republica com seu pequeno stock de mercadorias como o da rua Maciel Pinheiro; non-de funciona a filial da "Casa Chaves".

Cambio do dia	Preço de hontem	Preço de hoje
Pratos de agath de 1.ª qualidade, casal	25500	25000
Pratos pó de pedras, casal	28500	25000
Chicaras pó de pedra, casal	15200	800
Chicaras pó de pedra para chá	18500	15000
Sabonete Sanitario	18200	6000
Lampadas electricas 220 w. philips	45700	38600
Ferro a vapor fina marca	73000	58300
Marmittas de 4 pratos em cores	163000	138000
Aparadeiras allemães	228000	178500
Bacias para lavatorios em cores de 28 cent.	45500	38200
Bacias para lavatorios em cores de 30 cent.	58000	38600
Lavatorio de banca	258000	175000
Um batedor de ovos	18500	15000
Urins allemão, agath branco	68000	48700
Moinho para carne n. 2	188000	138000
Rolhas para litro 1.000 (rio)	58000	48200
Cafeteiras agath allemã 10 cent.	58000	48200
Cafeteiras agath allemã 11 cent.	68000	48300
Cafeteiras agath allemã 12 cent.	78000	68300
Canecas para creanças, agath	18200	8900
Irrigador allemão de 1 litro	68000	48500
Sabão germania, todas as cores	18200	800
Linha corrente, carritel	8600	5500
Linha estrella, carritel	8500	5400
Thescoura solingem para cesturas	38000	28000
Colheres de aluminio reforçadas para café	300	200
Copos chop fina qualidade	500	300
Conchas de agath allemã	28000	18200
Chicaras porcelana branca para café	18500	18000
Chaminé crystal de 10 linhas	18300	18000
Chaminé crystal 5 linhas	18000	8000
Chaminé circular de 10 linhas	18200	8000
Copos com ltras de crystal	48000	28700
Assucueiros de aluminio polido	58000	38000
Farinheiras de aluminio polido	88000	58900

Alem destes artigos existem centenas de outros artigos como sejam: cachepots, de todos cs typos, colheres a talheres de finos nrstaes, 40,000 peças de louças de agath nacionaes e estrangeiras, finos jarros de vidros porcelanias e crystaes, saladeiras de todos cs typos, estatuetas, bacias de estanhos e miudezas em geral

COMPANHIA MINEIRA DE METALLURGIA
RUA LA BAHIA 479, BELLO HORIZONTE, MINAS GERAES

Uzinas - CAETHE

TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA AGUA, ESCÔTO E GAZ
(Di. metros de 2 "(50 mm) até 16" (400 mm) e comprimento de 1 a 4 metros)

POSTES PARA ILLUMINAÇÃO, TELEGRAPHOS E TELEPHONES

Junções de ponta e bolsa, flanges e rôscas. Preços consideravelmente mais baratos de que qualquer material estrangeiro.

Distribuidores geraes: **BARBARA' & Cia. Ltda.**
Rua 1.ª de Março 90, terreo — RIO DE JANEIRO

Agentes neste Estado: **BERNHARD EIFLER** — João Pessoa

DR. SYNESIO GUIMARAES
ADVOGADO
Aceita chamados para o interior

KEROSENE a 35\$000
GASOLINA a 46\$000
Casa João Frazão

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO
LLOYD BRASILEIRO
A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD Séde: RIO DE JANEIRO
Passageiros e cargas

Linha Santos Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
--------------	------------

O paquete RODRIGUES ALVES **O paquete COMMANDANTE RIPPER**

Esperado do sul no dia 11 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

Esperado do norte no dia 19 de junho, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete RAUL SOARES

Esperado do norte no dia 12 de junho, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

Linha Santos Tutoya

O paquete MANÁOS

Esperado do sul no dia 22 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará e Tutoya.

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do norte no dia 16 de junho, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio e Santos

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Mandas com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclanações de faltas e avarias só serão aceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:
José de Mendonça Furtado
Escritorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)
Armazens: Praça 15 de Novembro
PHONES: ESCRITORIO 36, ARMAZENS, 53. **JOÃO PESSOA**

Arco de Triunpho "João Pessoa"

(Movimento da thesouraria, recolhido á Caixa Rural e Operaria)

Donativos recebidos pelo sr. Souza Barcellos:

Jorge Pereira, 30\$000; Jorge Maul, 10\$000; dr. Nello Lúia, 10\$000; Francisco de Assis Vidal, 10\$000; dr. Jan-son Lima, 10\$000; Adolpho Blanch, 5\$000; total, 75\$000.

Lista geral: Oswaldo Pessôa, 51\$000; Antonio Jayme Seixas, 10\$000; João Vasconcellos, 20\$000; Edmundo Brandão, 8\$000; Anna Cesar, 5\$000; João Clementino dos Santos, 5\$000; Vicente Ribeiro, 2\$000; Yolanda Torres Brandão, 2\$000; Moacyr Gomes, 2\$000; J. Dantas Filho, 2\$000; Manuel Soares, 2\$000; João Manuel de Maria, 2\$000; dr. Vasco de Toledo, 2\$000;

João Hardman de Barros, 2\$000; Henrique de Oliveira, 2\$000; Yolanda Brandão, 2\$000; Aurea Ventura, 2\$000; A. G. de Queiroz, 2\$000; Carolina de Brito, 2\$000; Antonio de Albuquerque, 2\$000; Nicoláo Tolentino, 2\$000; I. Coitinho Filho, 2\$000; Arnaldo Araújo, 2\$000; Antonio Abreu, 1\$000; Joaquim de M. Costa, 1\$000; João Ribeiro, 1\$000; Joaquim Pinheiro, 1\$000; total, 137\$500.

O sr. J. de Vasconcellos entregou á comissão a importância de 20\$000, declarando ser o inicio das suas mensalidades, pois deseja contribuir com um conto de réis.

Directoria de Saúde Publica

A Directoria de Saúde Publica expediu hontem as seguintes intimações:

Áo sr. Sidney Dore, proprietário da fabrica de gazozas, situada á rua Maciel Pinheiro, para fazer a limpeza geral do predio e installações.

Áo sr. Tufik Hamad, proprietário de uma fabrica de gelo e gazozas, situada á praça Aristides Lobo, para fazer installações de filtros não só para a agua empregada na fabricação de gelo como na de gazozas, bem assim a installar um apparellho para lavagem de garrafas.

Áo sr. Lindolpho Carvalho, proprietário da fabrica de bebidas "Sahnauá", para fazer limpeza geral, principalmente nas officinas de manipulação, installação e apparellhagem para a lavagem de garrafas.

Foram inspecionadas, por solicitação do inspector da Alfandega, 111 saccas de farinha de trigo, que foram julgadas, em parte, em bom estado.

NOTAS DE PALACIO

O dr. Odon Bezerra receberá amanhã em audiência particular as seguintes pessoas: Severino Carneiro de Mesquita e Augusto Basilio.

Superior Tribunal de Justiça do Estado

Sendo de férias os dias que decorrem de 15 a 30 de junho, conformes dispõe o § unico do art. 154 do novo Código do Processo Civil e Commercial do Estado, o Superior Tribunal de Justiça não funcionará ordinariamente durante esse tempo, achando-se abstrata a sua Secretaria nos dias de quarta-feira para preparo dos feitos, recebimentos de autos e outras correspondencias.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Decorre hoje o anniversario natalicio do sr. José de Oliveira Lins, auxiliar do commercio desta praça.

— O menino Hilson, filho do sr. Honorio Gomes da Silveira, commerciante em Santa Rita.

— O sr. Pedro Targino da Costa Moreira, proprietario em Caclimba de Dentro, deste Estado.

— O sr. João Honorato da Silva, proprietario da "Mercearia Modelo", desta praça.

— O sr. Manuel Chaves de Oliveira, proprietario nesta cidade.

— Dr. Elyseu Maul: — Anniversaria hoje o nosso digno conterraneo dr. Elyseu de Barros Maul, director da Cadeia Publica desta capital.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa o lar do sr. Severino A. Barbosa, auxiliar do commercio e sua esposa d. Noidé Menezes Barbosa, com o nascimento de uma creanca de sexo feminino que na pia baptismal receberá o nome de Maria Dalva.

— Está em festa o lar do sr. Genebaldo Avellar, proprietario nesta capital, e de sua esposa d. Nini Avellar, com o nascimento, a 11 do corrente, do primogenito do casal, que receberá, na pia baptismal, o nome de Veber Luis.

MISSAS:

Amanhã, ás 6 e meia horas, serão rezadas, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, missas em suffragio da

penhada em que a sua noite attingiu o maximo esplendor, na praça João Pessoa, reservando agradaveis surpresas aos que alli comparecerem hoje.

Doas bandas de musica e os applaudidos conjuntos musicas "Turmas de João Pessoa" e "Batutas de Jaguaribe" farão retrêta.

União de Moças Catholicas: — O presidente desta associação convida a todos unionistas a comparecerem em sua sede, hoje, ás 14 horas, a fim de, incorporados acompanharem a procissão de Santo Antonio, que deverá sair do Curato de N. S. do Rosario, ás 16 horas.

VARIAS

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram socorridas, ante-hontem e hontem as seguintes pessoas:

Paulo de Oliveira, Maria Laudelma, Margarida Avelina Santos, Lydia Cardoso, Julia Maria da Conceição, Antonio Dantas, Luis Caldas, Francisco Cabral, José Correia, Julia Barbosa de Lima, Julia da Conceição, Marianno Vicente, Octavio Figueiredo de Luna, Severina Rodrigues, Lauro Amaral, Manuel Mendes, Anna Pereira, José Lindolpho, Maria Leal, Antonio Martins de Oliveira, Evandro Fernandes, Maria Emilia Freire, Antonio Alves e Julio Teixeira Leal.

Quereis amparar o futuro economic de nossa terra?

Ide ao Thesour e entregae á Caixa Economica do Estado as sobras de vossa despesa.

DESPORTOS

SANTA CRUZ "VERSUS" PYTAGUARES

Em proseguimento do campeonato estadual de "foot-ball", deverão bater-se hoje, á tarde, no gramado da Trinchêiras, as fortes esquadras de "Santa Cruz F. C." e do "Pytaguarez F. C."

Esse encontro vem despertando muito interesse nos centros populosos desta cidade, não somente pelo equilibrio de forcas dos "teams" que hoje se vão defrontar, mas, tambem, porque na lucta vas tomar parte a esquadra do "Santa Cruz", a agremiação mais nova de "foot-ball" entre nós, e que tem alcançado justas sympathias em os nossos circulos desportivos, pelo valor indiscutivel dos elementos que a compõem.

Iniciando a pugna jogarão os 2ºs "teams" dos alludidos clubs, cuja pelea será arbitrada pelo sr. Hermes Aguiar

O jogo dos 1ºs quadros, que começará ás 15 e 20, terá como juiz o sr. Manuel Augusto da Silva, sendo representante da L. D. P. o sr. Luis Spinelli.

A esquadra do Santa Cruz está organizada da seguinte forma:

I — Correia — Tôtilha, Petrarcha — Apollonio, Deodato, Felix — Aleluia, Zézé, Juvenal, Nelson, Walfredo. Reservas: Fernando e Zepessôa.
II — Vieira — Amorim, Mathias — P. Paulo, Astrogildo, Ruy — Rêgo, Lourinho, Osmar, Zelima, Mario. Reservas: Lampeão, Salvador e Menezes.

A COQUELUCHE CONSTITUCIONAL

(Conclusão da 1.ª pag.)

de gozadores vorazes, de administradores corruptos que a nação a 3 de outubro os julgou como uma geração de incapazes para o exercicio honesto da função publica. Não podem aguardar a decisão das urnas os homens contra os quaes o povo em armas já articulou uma condemnação mais inextinguível do que a do voto. E a cobardia com que quasi todos fugiram, sem bravoura para se bater, sem coragem para ir ao campo da honra, ainda os tornam mais ridiculos, quando os encontramos hoje atacados de uma innocente coqueluche constitucional, a qual só tem gravidade pelo côro com que revolucionarios e liberaes sinceros estão acompanhando a ladainha reacionaria.

Ultima Hora

RIO, 13 — (Radio) — O cambio em abertura e no fechamento manteve-se estavel. No começo, o Banco do Brasil e os outros bancos operavam a 3,2732 e a 3,1316 a prazo e á vista.

No primeiro, o dollar foi cotado a 12\$905 e a 12\$950 e nos outros a 12\$940 e a 12\$950. No particular a 3,2932, com o dollar a 12\$650. Assim esteve até ás 10,45 horas, quando todos melhoravam para 3,78 a prazo e 3,2732 á vista, com o dollar a 12\$800 e a 12\$840, o franco a \$501 e a \$503. Ás 11,15 horas os negocios eram mais liberaes e todos os bancos transaccionavam francamente a 3,2932 a prazo e 3,78 á vista, com o dollar a 12\$700 e 12\$740, o franco a \$498 e a \$500, a libra a 61\$840 e a 61\$935. Nestas condições fechou.

Nos bancos estrangeiros, á abertura, s/Londres e s/New-York a 4,86, s/Italia a 92,89 e s/Paris a 124,21. (A. B.)

RIO, 13 — (Radio) — O mercado do assucar esteve disponível e trabalhou firme, com os preços sem alterações: crystal and branco a 39\$, amarello a 34\$, mascavinho a 34\$, mascavo a 29\$.

Não houve entradas. Sahiram 5.200 saccas, existindo em stock 443.849. (A. B.)

RIO, 13 — (Radio) — No edificio da Academia Brasileira de Letras com grande assistencia, realizou a sua primeira conferencia o sociologo francez padre Paul Coulet, que dissertou sobre o "Problema da familia na sociedade contemporanea".

A proxima conferencia, será a 16 do corrente, sob o thema "O divorcio e a indissolubilidade do laço conjugal". (A. B.)

RIO, 13 — (Radio) — O café na abertura e no fechamento esteve firme e a preços inalterados, sendo cotado o typo sete: 18\$500 e vendidas 5.407 saccas fechando o mercado inalterado. Foram embarcadas um tota de 16.000 saccas, ficando em stock 310.206 ditas. (A. B.)

RIO, 13 — (Radio) — O mercado do algodão esteve em posição fraca, funcionando disponível, aos seguintes preços: seridó a 40\$000, sertões a 38\$000 Ceará a 36\$000, mattas a 35\$000 paulistas a 31\$000.

Entraram 638 fardos e sahiram 418, ficando em stock 6.292. (A. B.)

RIO, 13 — (Nacional) — Na capella do Palacio S. Joaquim, residencia do cardeal D. Sebastião Leme, foi feita hoje, solenemente, por sua eminencia, u'a imagem de Nossa Senhora do Carmo destinada á capella da fazenda "Pocinhos", de propriedade do dr. Antonio Pessôa e por este adquirida. A imagem seguirá para Campina Grande, na proxima semana, pelo paquete "Manãos". (A. B.)

RIO, 13 — (Radio) — Das commissões legislativas reuniu, hoje, apenas, a do Código de Menores. (A. B.)

RIO, 13 — (Radio) — O gabi-

nête do ministro da Guerra forneceu a seguinte nota á imprensa:

"Rio, 13 de junho de 1931 — O gabinete do ministro da Guerra informa não ser verdadeira a noticia divulgada por um matutino desta capital de que tenha o general Leite de Castro almejado com o sr. Arthur Bernardes. — C. de Albuquerque, 1.º tenente ajudante de ordens". (A. B.)

RIO, 13 — (Radio) — Proccedente de Santos chegará amanhã, ao Rio, a celebre agrupação coral espanhola "De Ruada", que procede de Buenos-Aires, onde obteve exito. (A. B.)

RIO, 13 — (Radio) — O presidente Getulio Vargas visitará amanhã as fortalezas de Santa Cruz e Lage, almoçando talvez, na primeira. (A. B.)

RIO, 13 — (Radio) — Em fins do anno proximo passado, antes das férias ferenses, foi publicado um decreto do governo que reformou o Supremo Tribunal Militar, instituindo nelle as camaras de juramentos. Essa reforma foi em caracter de emergencia.

Este anno, antes de terminar as férias, outro decreto alterou a primeira reforma, reduzindo o numero de ministros e aposentando seis dentre elles.

Ainda desta vez a reforma não teve caracter definitivo.

Sabe-se agora, diz "O Globo", que o consullor geral da Republica acaba de concluir o trabalho complementar da reforma definitiva da nossa mais alta corte de justiça, de accordo com as indicações nelle feitas pelo Ministerio do Interior, que vae concluir o projecto que dará a reorganização do Supremo Tribunal.

Consta que esse decreto será assignado dentro em poucos dias. (A. B.)

SÃO PAULO, 13 — (Radio) — Os matutinos reproduzem as palavras do coronel João Alberto, a proposito do acolhimento que recebeu no Rio, por parte do governo, em sua ultima viagem.

O interventor mostra-se satisfeito dizendo que ficaram definitivamente firmadas as bases da orientação politica e administrativa seguida em São Paulo.

Quanto á attitudo do chefe do governo, o interventor João Alberto diz que ella é de enthusiasmo pelas cousas de São Paulo, "lamentando apenas s. exc. a incompreensão do actual momento por parte de determinada corrente paulista".

Equal interesse encontrou por parte dos ministros Oswaldo Aranha e Leite de Castro e assim do ministro José Americo de Almeida, que apoiou a questão de transporte dos cereaes paulistas. (A. B.)

SANTOS, 13 — (Radio) — O Conselho Nacional do Café iniciou hoje a entrega dos cafés a ser incinerados. Esse serviço ficará a cargo da Companhia Docas de Santos.

Esses primeiros cafés destruidos são da quota de 50.000 saccas compradas á praça de Santos a dinheiro, obtido com o imposto de exportação de 10 shillings por sacca. (A. B.)

REPARTIÇÕES FEDERAES

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 12, foi de 1.071\$810, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

Há, na Repartição dos Telegraphes, telegrammas retidos para: Tupan, Ernesto Souza, rua Diogo Velho, 320; D. Castello.

O fim principal da Caixa Economica do Estado é distribuir empréstimos aos pequenos lavradores, por intermedio das Caixas Rurais.

ASSIS CHATEAUBRIAND

(O Jornal, do Rio)

VIDA JUDICARIA

Notas forenses

São Paulo acaba de adoptar uma nova e feliz legislação respeitante á concessão do benefício de assistência judiciária ás partes que tenham interesses a defender no fóro e estejam privadas desse exercício de direitos por falta de recursos pecuniarios. Em primeiro lugar o novo decreto, que sem dúvida foi inspirado em motivos de economia para os cofres publicos, extinguiu as commissões que, funcionando sob a superintendencia da Secretaria Paulistana da Justiça, se encarregavam desse serviço. O resto do decreto que se compõe de 17 artigos, regula o processo relativo á casa doação official de patrono aos litigantes sem posses para intentar acção. Processo que se caracteriza pela simplicidade e fluidez e, sobretudo, pelo tom de absoluta gratuitade. A solicitação da assistência pode ser feita pela parte ao juiz competente mesmo oralmente, seguindo-se uma summaria justificação de pobreza, após a qual o magistrado designa advogado para a causa nascente. Estabelece o decreto, entre outras coisas, que o processo para a concessão de assistência é isento de sellos e custas e de taxa judiciaria, salvo se o requerente decair, em fase de prova da existencia de recursos sufficientes para o custeio da causa. Prova que allás, o transformaria em um simples aproveitador da lei.

Tracamos esse commentario com a finalidade mediata de inocular a attenção dos competentes para o ponto a nosso ver capital da nova legislação paulista: multa para o escriptor que se recusar a trabalhar no feito ou empecer a sua marcha sob pretexto do mesmo não lhe deparar interesse economico.

Entre nós, por esta ou aquella causa, a verdade é que os dispositivos de nossa lei processual sobre assistência judiciaria permanecem letra morta, pela inexistencia (podemos escrever absoluta?) de tal serviço, tanto na capital como nas comarcas do interior. E nem se diga que não ha interesses de gente pobre a defender. Ha um turbilhão dellas. Principalmente no interior, a turba multa dos pequenos agricultores e proprietarios, lesados nesse ou naquella direito, peram-

COMARCA DE SOUZA Sentença

Vistos os autos, etc.

A fls. 45 dos presentes autos, Francisco Torres Ribeiro, com fundamento no decreto n. 19.445 — de 1.º de dezembro do 1930, requer a este Juiz que, por sentença, o declare indultado e, assim, extincta a sua responsabilidade criminal, reconhecida em processo que lhe moveu a justiça publica, deste termo.

Considerando a oito meses e vinte e duas horas de prisão simples, grão medio do artigo 303 do Código Penal, por haver praticado, em a noite de 10 de outubro de 1930, no lugar "Recreio", subúrbio desta cidade, na pessoa de João Torres Caçula, os feminicídios consentidos do corpo de delicto de R. — ao requerente foi concedida, na mesma sentença condemnatoria, datada de 10 de novembro do mesmo anno,

bulha de Hércules para Pilatos, com jone e sede de justiça. Entretanto, os relatorios dos promotores publicos ao que nos consta não dizem a esse ludo pouco suggestivo da suas humilhadas nas comarcas. No fóro de capital não ha talvez um unico advogado que não tenha prestado serviços gratuitos a taes ou taes partes, por motivo da pouca plasticidade ou talvez inefficiencia da assistência judiciaria. Vê esse contra-peso á conta do que de sacerdotio unge toda a profissao liberal.

Não ha nestas linhas nenhuma increpação de desida contra os membros do Ministerio Publico, aos quaes cabe, pela nossa lei processual, o onus desse serviço. A paralisia da assistência encontra talvez, com mais logica, sua causa, no despendimento dos nossos causidicos, a que acima alludimos, ou o que é mais certo, na inactualidade dos dois dispositivos da referida lei.

Em materia de legislação o governo discretionario que succedeu ao regime decaido tem andado á passo acelerado. Quasi milagrosa tem sido a evolução dos ultimos dias, nesse sentido.

Não será, portanto, despropósito, focalizar o assumpto á iniciativa experta dos nossos "faiscos de leis".

o favor legal do surtis, uma vez que, criminoso primario, não revelou, na pratica do delicto, caracter perverso ou corrompido.

Por ser uma medida social imposta exclusivamente aos delinquentes primarios e de bom caracter, a lei (condenação condicional — Whittaker) quer evitar o contacto desses reos com outros mais perigosos, e, além disso, as prisiones curtas são inconvenientes, porque não tem tempo preciso para a correção dos criminosos e, entretanto, os degradam, humilham e corrompem.

Atendendo a estas considerações, que não escaparam ao men espirito de julgador, suspendi a condemnacão fixando o prazo de dois annos para a extincção da condemnacão do paciente.

Em liberdade Francisco Torres Ribeiro, por força da medida que lhe foi concedida, está comprehendido entre os que podem requerer a declaração do indulto.

O decreto de 1.º de dezembro do anno lido não é explicito neste sentido. Parece referir-se exclusivamente aos delinquentes que estejam na prisão ou aos que respondem o processo por qualquer dos crimes ou contravenções de que fala o seu artigo primeiro. Ha, ainda, em apoio desta restricção, a justificativa do Executivo, que antecede o Decreto — "O Governo Provisorio deve, relevando algumas penalidades, restituir á liberdade os delinquentes, ou accusados, de certa natureza que, pela natureza dos crimes praticados, ou imputados, não mereçam grave perigo social, proporcionado aos mesmos a oportunidade de voltarem ao trabalho productivo, integrando-se á sociedade, como elementos de certa capacidade, em vez de se degradarem em prisiones inadequadas á sua destinacão."

Não previo a lei, pois, a hypothese do delinquentem em condemnacão condicional, de accordo com o decreto n. 16.588 — de 6 de setembro de 1924. Mas, nem por isto, está elle excluido do indulto que, essencialmente, é de natureza juridicico-social, e perdão ás penas impostas á reos condemnados por sentença irrevogavel. A comprehensão de outro modo, além de uma grave injusticia, seria interpretar a lei, em desharmonia com os motivos que a determinaram: clemencia a favor

dos que incluíram em penalidades corresponsando a delictos praticados, muitas vezes, principalmente pela falta de um regimen de prevenção que a situação pública deponha não souber estabelecer.

E' bem verdade, por outro lado, que com materia criminal não ha interpretação extensiva, por isto mesmo que fóra dos termos formaes da lei não ha crimes. Mas, o de que se trata não é bem o caso.

A propositio Carlos Maximiliano Hermenegildo e applicação do Decreto, pag. 329, baseado, allás, na autoridade de Crivellari, Pasquale Tuozi, Haus e Prius, escreveu:

"Estrictamente se interpretam as disposições que restringem a liberdade humana, ou affectam a propriedade. O contrario se observa relativamente ás normas escriptas concernentes ás causas que justificam os factos delictuosos e delictivos ou attenuam a criminalidade: devem ter applicação extensiva desde que os motivos da lei vão além dos termos da mesma".

Indultar a delinquentes na prisão, e não prisão, talvez, porque, pela sua conduta, pela sua perversidade ou corrompido, não poderam conseguir o beneficio legal do surtis e não indultar aos que se acham em liberdade, não terem satisfeitos os requisitos do instituto da condemnacão condicional — seria uma incongruencia da lei, incongruencia que se não comprehende em uma medida de clemencia como é o decreto n. 19.445 de 1.º de dezembro de 1930. Extincção completa da condemnacão para os que se encontram na cadeia, pelo grão de perversidade ou corrupção revelada na pratica do crime e liberdade vigiada para aquellos que, não havendo revelado essa perversidade ou corrupção obtiveram o surtis e por isto mesmo sujeitos a cumprir a pena suspensa; si no prazo expressamente fixado na sentença para a extincção da penalidade, vierem a commetter outro delicto. E' de ver que não foi, de modo algum, este o pensamento de quem elaborou a lei.

Isto posto, declaro indultado o réo Francisco Torres Ribeiro e, assim, extincta a sua condemnacão no processo que lhe moveu a justiça publica, deste termo, devendo o seu nome ser retirado do rol dos culpados. Sem custas.

Publique-se e intime-se.

Sous, em 18 de fevereiro de 1931.

O juiz de direito — Braz Baraculy.

Comarca de Santa Rita Sentença

Vistos, etc.

Dos presentes autos evidencia-se que Manoel Feliciano Alves e sua mulher, José do Rego Mello, e sua mulher, Eydio Thomaz e sua mulher, Joaquim Bahia e sua mulher, as viúvas Francisca Maria da Conceição, Rosa da Conceição, Belarmina Maria da Conceição, Francisco Bispo e sua mulher e Manoel Soares, e sua mulher, domiciliados e residentes na propriedade "Capella"; José Freire de Silva e sua mulher, Manoel Antonio Freire, Maria Freire, Manoel Pedro de Nascimento, Lindolpho Maceira de Araújo, Josephina Maria da Conceição, João Ribeiro Lucas e sua mulher, Miguel Paulino Lucas e sua mulher, Benedicto Salvino de Araújo e sua mulher, José Domingues e sua mulher, Miguel de Salles e sua mulher, Sebastião Januário e Joanna Maria da Conceição, domiciliados e residentes na propriedade "Cafula"; José Querino da Silva, Firmino Soares da Silva e sua mulher, Joaquim Gomes da Silva, Miguel Gomes da Silva e a viúva Rita Maria da Conceição, domiciliados e residentes na propriedade "Jucara"; José Infante de Oliveira e sua mulher, José Paulo de Carvalho e sua mulher, Luiz Gomes de Franca e sua mulher e a viúva Antonia Maria da Conceição, domiciliados e residentes na propriedade "Macedo"; lugares sitos centesimos do distrito de Jacaraú, da comarca de Mamanaguá, sujeitos ao artigo 506 do Código Civil, pediram para ser reintegrados nas suas posses sitas nas referidas propriedades e das quaes foram violentamente esbulhados por um grupo de homens calculado em mais de cem mandos de fuzos machucos, facas, pistolas e rifles, capitaneado pelo sapo de policia e praças do destacamento de Jacaraú e Antonio Ayres de Mello Filho, sob as ordens do padre Antonio Ayres de Mello. Justificado regularmente o alegado pelo requerente foram estes reintegrados, em virtude do mandado expedido de ordem do juiz competente, nas posses objecto da presente acção.

Depois de feita a reintegração, o juiz de direito da comarca, jurou suspenção, passando o feito ao processo em litigio perante o respectivo suplente. Accusadas a reintegração e citação do réo para acompanhar a acção proposta, os procuradores e advogados do padre Antonio Ayres de Mello, depois de obtida vista dos autos, contesta-

ram a acção conforme se vê de fls. 27 a 28.

Desenvolvendo a contestação, allega preliminarmente o réo que o mandado de reintegração expedido a favor dos autores é manifestamente nullo, uma vez que a justificacão foi processada sem a sua citação, o que constitue limitação da defesa, e também pela falta de nota e communhão entre os autores, disputando cada grupo direitos diversos, em lugares differentes.

Considerando quanto ao merito, allega o réo que os autores não provaram as posses pretendidas, nem o tempo do esbulho, pedindo por isso a sua declaração de nulidade e o mandado reintegratorio e condemnacão elle não posses objectivadas pela presentação.

Na phase oportuna as partes produziram prova testemunhal e fizeram junção de larga prova documental, a qual foi lida e devidamente examinada.

Preliminarmente — Considerando que a nulidade decretada na falta de citação do réo para assistir a justificacão previa e por este aquiescência, não procede em vista do disposto no artigo 506 do Código Civil, que affirmava e modificando o processo allegado expresso nos artigos 74 e 752 de "Consolidação do Processo Civil de Ribas", autorisa e autoriza, sem que ao autor do esbulho se conceda qualquer defesa justificativa de sua precipitada attitudem, a reintegração da posse.

Considerando que, este dispositivo do Código Civil se inspirou nos principios adoptados pelo Direito Canonico, e tem por fim estabelecer esta punição ao acto violento do réo commettido com evidente sacrificio do processo legal.

Considerando que, sob a égide desse conceito ao esbulhador, para obter o mandado reintegratorio demonstrar o esbulho soffrido, a época em que se verificou e as circunstancias que o cercaram.

possuidor que tiver sido esbulhado, se reintegrado no posse, desde que a requiera sem ser ouvido o autor do esbulho antes de se reintegrado.

Considerando que, esse artigo é de uma interpretação carissima, e por elle evidenciado fica, que não se admite, sob pena de contrariar o seu objectivo, que o autor do esbulho intervenha na phase preliminar para obtenção do mandado reintegratorio.

Considerando que a nulidade allegada, teria se integrado nos seus elementos formadores, e a acção tornando-se imprestavel, si, depois da reintegração dos autores nas posses esbulhadas, o réo não tivesse sido citado para contestar e acompanhar a causa através de todos os seus tramites com a providencia dos meios e recursos adaptados á sua defesa.

Considerando que, também não procede a nulidade relativa ao facto de serem diversos os autores e differentes as posses, porque os autores intentaram a acção autorizados pelo artigo 36 da lei n. 310 de 1908, citado pelo réo e de cujo texto se deprehe que diversos autores podem accumular diversas accões em um só processo quando as justicias a dicter forem da mesma natureza.

Considerando que as questões a decidir no presente processo originaram-se do mesmo facto, do qual decorreu o esbulho em apreço, não tendo da accumulacão resultado forma de processo mais suado o mandado de acção em separado, uma vez que todos os autores como a cada um dellas, a acção apropriada para reacquirir a posse que lhes foi violentamente tomada, era e é a de foren nova espoliativa.

Considerando que o legislador permitiu a accumulacão, foi ao encontro de uma necessidade verificada na orbita das accões judicicias e reclamada pelo senso processualistico.

Considerando que, quanto á nulidade originada pela suspensão do juiz, jurada depois de haver mandado expedir e assignado o mandado de reintegração, não surte o effecto eliminado em vista da suspensão ter-se baseado em motivo superveniente que se manifestou na consciencia do julgador embalsando-lhe o brilho das conclusões, e que se enquadra em dispositivo legal, ao qual se afirmou o proprio juiz que a jurou.

Considerando que, encerrada a competencia do juiz qua se averbou a suspensão, passou a funcionar na causa o substituto legal, ficando assim, com aquiescencia das partes, que não oppuzeram a respectiva excepção de incompetencia, prorogada a jurisdicção.

Considerando que, no caso vertente, cuja analyse gira em torno da competencia ratione personae, a prorogação de jurisdicção se pôde operar, visto não affectar a ordem publica, mas visar o bem-estar das partes, que consentiram na competencia do juiz substituto — (Decreto Buenos Formaldades do Processo Civil, T. 1.º, cap. 11, sec. IV, § 4.).

Considerando que, se a nulidade allegada pelo réo e referente a ausencia dos factivos da suspensão, tivesse procedencia juridica, o decreto judicial que a reconhecesse, só poderia affectar a validade da acção de fls. 83 v. em diante, quando se definiu a suspensão, ficando valido, cetero de todos os effectos juridicos do mandado de reintegração, até que, pelos meios regulares, ficasse resolvida a competencia do juiz, ou o merito da causa.

De merito — Considerando que, sendo em esse direito a reintegração de posse, não incluída no mandado pelo artigo 503 do Código Civil, necessario torna-se que aquelle que a solicita, prove de maneira concludente a sua posse, o esbulho soffrido e o tempo deste.

Considerando que a prova testemunhal fornecida pelos autores, Genon, de modo geral, cabia evidenciar que muitos homens armados com instrumentos differentes, sob as ordens do réo, praticaram nos dias seis, sete e oito de outubro de 1926, abusivos e violentos esbulhos nos autores de suas posses, situadas nas propriedades "Capella", "Jucara", "Cafula", "Macedo" da comarca de Mamanaguá, deste Estado.

Considerando que os documentos de fls. 109 a 139 v. fazem certo que os mandatarios do réo nos dias referidos praticaram toda sorte de depredações e violencias nas posses dos autores, já derrubando casas, já demnificando lavouras, já destruindo aviaamentos de fazer farinha e já commettendo outros actos reveladores do grave esbulho ajuizado.

Considerando que, através das provas colhidas nas presentes autos, a acção de foren nova espoliativa se integra nos elementos componentes de sua figura juridica de modo a não deixar duvida de especie alguma sobre a liquidez do direito pretendido pelos autores.

Boletim do Fóro

JUSTIÇA ESTADUAL
Superior Tribunal de Justiça
Avenida General Osorio
Sessões ordinarias ás terças e sextas-feiras, ás 13 horas.

Juiz de Direito
Dr. Antonio Feitosas Ferreira Ventura
Resid. — Rua Duque de Caxias.

1.º Juiz Substituto
Dr. Agrippino Barros
Audiências: — Ás quintas-feiras ás 13 horas
Residência: — Praça Antonio Pessoa, 39

2.º Juiz Substituto
Dr. Orestes Toscano Lisboa
Audiências: — Ás quartas-feiras ás 9 horas
Residência: — Rua Ireno Joffily

1.º Promotor Publico
Dr. Durian Miranda
Residência — Avenida Juarez Tavora, 87

Adjuncto
Dr. Severino Pessoa Guimarães

2.º Promotor Publico
Dr. Renato Lima

Adjuncto
Dr. José da Silva Mousinho

JUSTIÇA FEDERAL
Juiz Seccional
Dr. Antonio Galdino Guedes
Audiências criminaes e civis, ás 14 horas das quartas e quintas-feiras, respectivamente.

Juiz Substituto
Dr. Floardo Lima da Silveira
Audiências criminaes e civis, ás 13 horas das quartas e quintas-feiras, respectivamente

Procurador da Republica
Dr. Adhemar Victor de Menezes Vidal

Escrivão
Eutelhiano Barreto
Residência — Rua Desembargador José Peregrino

CARTORIOS DA JUSTIÇA ESTADUAL

1.º Cartorio — Civil, Crime e Commercio. 1.º Tabelionato — Tabellião interino, Frederico de Carvalho Costa — Rua Gama e Mello.

2.º Cartorio — Civil, Crime e Commercio. Registro Geral de Hypothecas e de Immoveis. 2.º Tabelionato — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho — Rua Duarte da Silveira, 55.

3.º Cartorio — Civil, Crime, Commercio e Provedoria — 3.º Tabelionato — Tabellião interino, Romero Novaes de Medeiros — Rua Barão do Triunpho.

4.º Cartorio — Orphãos e Ausentes. 4.º Tabelionato — Registro de Titulos e Documentos — Protostas de titulos — Ignacio Evaristo Monteiro — Rua Mael Pinheiro.

5.º Cartorio — Orphãos e Ausentes — Privativo dos Feitos da Fazenda — 5.º Tabelionato — Dr. João Monteiro da Franca — Rua Duque de Caxias, 446.

Jury e Execuções Criminaes
— Carlos Neves da Franca — Avenida Vidal de Negreiros.

Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Obitos
— Sebastião Bastos de Azevedo Costa — Palacio das Secretarias.

Distribuidor, contador e Partidario — Justo Gouveia — Rua L'itacio Pessoa, 190.

CODIGO DO PROCESSO CIVIL E COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA

DECRETO N. 28

De 2 de Dezembro de 1930

(Continuação)

ficadas e destruídas, de ordem do réo padre Antonio Ayres de Mello.

Considerando que o documento de fl. 181 a 184 referindo-se a factos occorridos no anno de 1925, e delle não tendo se utilizado o réo para pedir em seu favor o remedio possessorio applicavel á especie, não contém elemento probante sufficiente para enfraquecer a força da prova documental exhibida pelos autores;

Considerando ainda e tambem que o esbulho committido pelo réo nas possessões dos autores, não reúne os elementos constitutivos do dano previsto no artigo 502 do Código Civil, não por que os autos invencidos como de effeito foram além do indispensavel á restituição da posse, como tambem o dano para não perder o seu conceito deve ser logo, um acto continuo, immediato, iniciado sem demora no caso de violencia — Clevis Bevilacqua, Código Civil, commentado, vol. III, pag. 38.

Considerando que, esse dano não poderia se verificar, porquanto, em 1926, os autores não praticaram na propriedade, Santo Antonio, pertencente ao réo, qualquer esbulho ou turbancia.

Considerando que, tendo fallecido o réo padre Antonio Ayres de Mello, depois de arrosada a causa, foi junto o documento probatorio da existencia dos successores e herdeiros do dito réo;

Considerando estes fundamentos e, nos principios de direito applicaveis á especie, julgo procedente a presente réquerita e subsistente o mandado para garantia das possessões dos autores, situadas nas propriedades "Capella", "Juçara", "Cafula" e "Macedo", e condão, os successores e herdeiros do réo Emilia Ayres de Mello, Antonio Ayres de Mello, Severino Ayres de Mello, Lucindo Ayres de Mello, Edna Ayres de Mello e Maria Manóia da Conceição, ao pagamento das custas, perdas e danos causado aos autores;

Publique-se com as devidas intimações.

Regressem os autos a cidade de Maranhão.

Santa Rita, 24 de abril de 1929.

(a.) Octavio Celso de Novaes.

Nota: — Esta sentença foi confirmada por unanimidade pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça.

A SERICICULTURA

SUA VANTAGEM EM CONTRASTE COM OUTROS PRODUCTOS AGRICOLAS

O jornal "Sericicultura", que se publica em St. Paulo, traz um quadro comparativo da produção e rendimento da cultura da seda em relação aos demais productos agrícolas do mesmo Estado, e dá o interesse que vem despertando na nossa Parahyba a importante fonte de receita, vamos iniciar a sua transcrição:

OS DADOS ABAIXO, SE REFEREM A UM ALQUEIRE DE TERRA

ARROZ	
Produção total	150 saccas
Valor de 100 lts.	205000
Valor total	3.000000
Despesas	1.000000
Lucro liquido	2.000000

MILHO	
Produção total	130 saccas
Valor de 100 lts.	120000
Valor total	1.560000
Despesas	300000
Lucro liquido	1.260000

FEIJOAO	
Produção total	40 saccas
Valor de 1 sacco	30000
Valor total	1.200000
Despesas	500000
Lucro liquido	700000

AMOREIRA	
Idade das plantas	6 annos
Plantas num alqueire	5.000
Produção annual de cada planta	15 kg. folhas
Produção total	75.000 kg. folhas
kg. de folhas ou 3.750 kg. de casulos	
Valor d'um kg. de casulo	35000
Valor total	30.000000
Despesas	15.000000
Lucro liquido	15.000000

CAFE	
Idade das plantas	6 annos
Distribuição das plantas	4x4 metros
Plantas num alqueire	1.500
Produção total	150 saccas
Valor de 100 lts.	105000
Valor total	6.000000
Despesas	1.000000
Lucro liquido	5.000000

MANDIOGA	
Produção annual	50 ton.
Valor de 1 tonelada	700000
Valor total	3.500000
Despesas	1.000000
Lucro liquido	2.500000

FUMO	
Produção total	150 arba.
Valor de 1 arroba	50000
Valor total	3.000000
Despesas	4.000000
Lucro liquido	3.700000

ALGODAO	
Produção total	200 saccas
Valor duma arroba	150000

§ 2. — Effectuado o deposito, o juiz não o mandará levantar em favor de quem se apresente como credor, sem que este prove o seu direito, ou visto sempre o depositante.

§ 4. — A quem couber levantar o deposito, incumbirá o pagamento das custas.

Art. 461 — O deposito em pagamento, uma vez realizado nos termos legais, produz o effeito de desonerar e remir, desde logo, as obrigações pessoais e reais, si não for opportunamente contestado ou si foi julgada improcedente a contestação.

Art. 462 — Enquanto o credor não declarar que aceita o deposito ou o não impugnar, poderá o devedor requerer o levantamento, pagando as respectivas despesas e subsistindo a obrigação para todos os effeitos de direito.

Art. 463 — Julgado procedente o deposito, o levantamento não poderá verificar-se, embora consinta o credor, sino de accordo com os outros devedores e fiadores.

Art. 464 — O credor que, depois de contestar a lide ou aceitar o deposito, aquiescer no levantamento, perderá a preferéncia e garantia que lhe competiam com respeito á coisa consignada, ficando para logo desobrigado os co-devedores e fiadores que não annuam.

Art. 465 — O devedor de obrigações litigiosas exonerar-se-á mediante consignação, assumindo, porém, o risco do pagamento, si pagar a qualquer dos pretendidos credores, tendo conhecimento do litigio.

Art. 466 — Si a dívida se vencer, pendendo litigio entre os credores que se pretendam mutuamente excluir, poderá qualquer delles requerer a consignação.

CAPITULO VII

Dos outros depositos

Art. 467 — O deposito preparatorio da acção, como no caso do variedor querer demandar o comprador pelo preço, com os juros moratorios, e a coisa vendida e recusada sem justa causa, terá lugar, a requerimento do autor, por mandado do juiz e com citação da parte.

§ 1. — Contra esse deposito é inadmissivel contestação, correndo por conta do vencido na causa principal as despesas, salarios, perdas e danos.

§ 2. — Quando, por motivo plausivel, o depositario não possa guardar a coisa, poderá tambem requerer o respectivo deposito judicial, com citação do depositante para recebê-la ou impugnar o pedido, dentro do prazo de 4 dias, findo o qual o juiz decidirá como for de direito.

Art. 468 — O deposito por conta de quem pertencer, como nos casos dos artigos 553, 585 e 614 do Código Commercial, será tambem feito a requerimento da parte, por mandado do juiz, com citação por editos, correndo por conta de quem, de facto, for proprietario, as despesas, salarios, perdas e danos.

CAPITULO VIII

Da caução e fiança

Art. 469 — Quando alguém tiver de prestar caução ou dar fiança em juizo, requererá a citação da parte interessada para dizer sobre a caução o fiador offerido.

Art. 470 — Na petição inicial devese o requerente indicar o valor da caução e o modo por que a mesma vai ser prestada, qual o fiador indicado, si fidejussoria, juntamente se, desde logo, as provas de sufficiencia de caução ou de idoneidade do fiador.

Art. 471 — Além de estar na livre administração dos seus bens, o fiador deve ser domiciliado no municipio, possuir bens livres e sufficientes no lugar onde se obriga.

Art. 472 — A caução far-se-á por meio de deposito de dinheiro, fundos publicos, titulos de valor, objectos de ouro, prata, pedras preciosas ou hypothecas de bens de valor superior áquella que se deve garantir.

Art. 473 — A caução poderá ser prestada pelo proprio interessado ou por terceiro que por elle queira garantir o cumprimento da obrigação.

Art. 474 — Quando a caução for prestada em fundos publicos ou titulos, será o valor delles regulado pela cotação official, menos um quinto, devese ser ao portador ou averbados com o encargo de caução.

Art. 475 — O valor de objectos de ouro ou prata e das pedras preciosas será o valor de mercado.

Valor total	3.200000
Despesas	200000
Lucro liquido	2.000000

Produção total 100 ton.
Valor de 1 tonelada 100000
Valor total 4.000000
Despesas 1.500000
Lucro liquido 2.500000

"Conclue-se dahi que, quem planta Amoreiras terá direito a aspirar os mais recompensados lucros. Attende-se, além do mais, para estes phenomenos que sempre assedião do preoccupados quem planta e lava de qualquer das culturas excepto a da Amoreira, com a esperanza muito natural de colher os fructos do seu suor; o imprevisito dos desastres de ordem climatérica; as geadas, as chuvas de pedra e as secas. Quantos não vêm annulando todos os seus esforços de longos mezes, pois, na época de colheita, os resultados almejados, surge um contratempo que tudo compromete!"

"E não raro, o modesto sítiante aguardava a renda de determinada safra para fazer face a compromissos inadiáveis."

"Quando não é este infortunado que apparece ha o de baixa reputação do preço dos productos e temos assistido a subidas phantasticas des cereaes que, logo em seguida, caem dum modo espantoso, affligendo seriamente os que vêm por esse modo desonrados todos os seus planos e reduzidos seus rendimentos a proporções infimas, que nem dão, ás vezes, para resarcir as despesas feitas."

"De tudo isso se conclue que os sítiantes e mesmo os fazendeiros não devem descuidar-se das vantagens que lhes oferece a sericicultura e sem mais perda de tempo, lhes cumpre tratar com interesse dessa actividade, bemfectora dos ricos e dos pobres." (Da Estação de Sericicultura).

ENVELHECEM PRECOCEMENTE

as mulheres que não attendem á debilidade renal. Esta se inicia com as dores lombares, tonteiras, frequentes dores de cabeça, dores reumaticas e não tardam a surgir sob os olhos uma inchação em forma de bolsas dando á physionomia um desalentado aspecto de envelhecimento e fadiga. Durante a gestação, nas visitas mensaes e na idade critica, os rins sobrecarregados de trabalho, facilmente se debilitam. Em taes occasões um tratamento com as Pímulas de Foster é o que mais convém ás mulheres.

Pímulas de Foster

PARA OS RINS E A BEXIGA

ciosa ou de predios, será determinado em arbitramento, na falta de accordo das partes.

Art. 476 — Lavrar-se-á, nos autos, termo de caução ou fiança, assignado por quem a prestar, com o juiz e duas testemunhas presentes, juntando-se nos mesmos autos, no caso de deposito, e conhecimento, ou assignando o depositario o termo relativo.

Art. 477 — O credor poderá recusar a caução ou fiança além dos motivos declarados nas leis civis e commerciaes:

I — Por não a importancia ou o valor das cousas offercidas em caução inferior ao que se deve garantir.

II — Por não ser o fiador apresentado residente em territorio sujeito a jurisdicção do juiz da causa.

III — Por não ter o fiador apresentado bens sufficientes, livres e desembaracados, no lugar em que assume a obrigação.

Art. 478 — Essa impugnação será feita por meio de embargos, oppostos dentro de cinco dias contados da assignação ou audiência, seguindo-se uma dilação probatoria de dez dias, si as partes o requererem.

Art. 479 — As partes arrazoada, afinal, dentro de quarenta e oito horas cada uma, e o juiz, depois de ordenar qualquer diligencia que julgar necessaria, fixará o valor da caução e resolverá qualquer duvida suscitada sobre a sufficiencia da mesma e sobre o modo de prestá-la, procedendo de igual maneira a respeito da caução de execução ou da idoneidade do fiador.

Art. 480 — A fiança prestada em juizo importará sempre em responsabilidade solidaria, devendo, no respectivo termo, o fiador obrigarse como principal pagador e renunciar o beneficio de ordem.

Art. 481 — Quando a caução ou a fiança for exigida de quem deva prestar-a, o pedido será para que a pessoa obrigada declare no prazo de três dias, seguintes á publicação da audiência, qual a caução ou fiador que offerer, sob pena de se julgar a garantia não prestada em tempo e de se tornar effectiva, no mesmo processo, a pena que a lei ou o contracto impuzer por essa falta.

Art. 482 — Si o notificado comparecer e oppuzer embargos, observar-se-á o processo estabelecido nos artigos 478 e 479.

Art. 483 — Si o notificado offerir caução ou fiança, o requerente será ouvido e poderá impugnar-a, nos termos dos artigos 477, 478 e 479.

Art. 484 — Determinados na sentença o valor da caução e o meio por que deve ser prestada, effectuar-se-á o deposito ou será inscrita a hypotheca e só a vista do conhecimento do deposito ou da certidão da inscrição o juiz julgará a caução prestada.

Art. 485 — Julgando-se devida a fiança, fixado o seu valor e idoneo o fiador, terá lugar a audiência de lide, que será assignado pelo fiador e duas testemunhas e a cuja vista o juiz julgará prestada a fiança.

Art. 486 — Nos casos dos artigos 730 e 1734, paragrafo unico, do Código Civil, si o usufructuario ou o fiduciario não prestar a caução no prazo assignado, o proprietario ou o fidei-commissario poderá requerer que lhe seja permitido, por sua vez, prestar caução dos rendimentos dos bens, para estes lhe serem entregues, sem a obrigação de pagar ao usufructuario ou ao fiduciario os mesmos rendimentos, deduzidas as despesas de administração, conforme for fixado pelo juiz.

Paragrafo unico — O juiz mandará passar mandado de sequestro dos bens para serem entregues ao proprietario ou ao fidei-commissario.

Art. 478 — No caso de ser o autor residente no estrangeiro ou de se ausentar do juizo durante a lide, requerendo o réo caução sufficiente ás custas, mandará o juiz arbitral-a pelo contador, podendo o autor impugnar o arbitramento feito, seguindo-se o processo estabelecido para o caso da caução requerida por aquelle em cujo favor ella deve ser prestada.

Art. 488 — Si a caução houver de ser prestada na pendencia de alguma acção e aquelle a favor de quem houver de ser prestada a impugnar, correrá o incidente em processo apartado para ser assignado a da acção principal.

CAPITULO IX

Deposito de pessoa e separação de corpos

Art. 489 — Para o effeito de allegar contra o ascendente facto que justifique a perda ou suspensão do patrio poder, é licito ao descendente requerer deposito em casa segura e honesta, onde possa exercer o direito que lhe compete.

Paragrafo unico — Si o menor tiver menos de dezesseis annos, será esse direito exercido pelo Ministério Publico, ou por algum parente do menor.

Art. 490 — E igualmente permitido ao tutelado, ao Ministério Publico ou a algum parente daquelle, no mesmo caso do artigo antecedente, recorrer á providencia já estabelecida, para a desituição do tutor.

Art. 491 — O tutelleado em casa segura e honesta pode dar-se antes de requerido o deposito, si houver perigo de demora, ou si o menor estiver ameaçado.

Art. 492 — Atendida a petição de deposito, expedir-se-á o respectivo mandado depois de interrogado o menor e reduzidas a termo as suas declarações.

Art. 493 — Em seguida, será ouvido o ascendente ou o tutor, no prazo de cinco dias, podendo ser concedida uma dilação probatoria de igual prazo, si depender de prova testemunhal alguma allegação.

Art. 494 — Depois das allegações, feitas das partes e do representante do Ministério Publico, para as quaes terá cada uma três dias, o juiz, dentro de igual prazo, decidirá, mantendo ou não o deposito.

Art. 495 — O deposito ficará sem effeito:

I — Si o juiz não o mantiver em sua decisão.

II — Si a pessoa que o houver requerido, ou o Ministério Publico, quando lhe couber, não propuzer, dentro de quinze dias, a acção de perda ou suspensão do patrio poder ou de remoção do tutor.

Art. 496 — O processo dos artigos anteriores será observado no caso do artigo 329 do Código Civil, para o fim de ordenar o juiz que seja o menor retirado da presença da mãe e entregue ao tutor.

Art. 497 — As causas de nulidade ou annullação de casamento e de lesquise poderão ser precedidas do pedido de separação de corpos, não sendo para isso necessario que a mulher esteja no domicilio conjugal.

Art. 498 — No caso do artigo antecedente, a petição da mulher será assignada por ella propria ou por seu advogado, ou por alguém a seu cargo, com duas testemunhas, si ella não souber ou não puder escrever. Devendo, antes a expositor e circumstancia dos motivos que determinarem o pedido de separação, si não houver escandalo em declará-los, e o fim para que é requerida.

Art. 499 — Sendo necessario, o juiz ordenará que a requerente justifique o motivo da separação, podendo a justificação ser feita em segredo de justicia, si forem separados os factos que a motivam.

Art. 500 — Evadida a obrigação do juiz, com a possível brevidade, concederá a separação, determinando se expeça o competente alvará, para os fins de direito.

CAPITULO X

Dos alimentos provisionaes

Art. 501 — Os alimentos provisionaes podem ser pedidos, em qualquer phase do processo:

a) — nas acções de desquite, de nulidade ou annullação de casamento, desde a separação provisoria de corpos;

b) — nas acções de alimentos, desde o despacho da petição inicial.

Art. 502 — Somente poderão ser decretados alimentos provisionaes verificando-se as seguintes condições:

I — Ausencia ou insufficiencia de meios de manutenção, por parte do autor, ou quando este não os possa obter pelo seu trabalho.

II — Situação de poder fornecer-los, por parte do réo, sem desfaleço do necessario ao seu sustento.

III — Probabilidade ou apparencia de bom direito do autor, na causa principal.

Art. 503 — Si a causa principal já estiver em segunda instancia, será processado e julgado, na primeira, o pedido de alimentos provisionaes, e nos demais casos, correrá em auto apartado, sem suspensão da acção, a que final será appenso.

Art. 504 — Na petição inicial, o alimentando indicará circumstanciadamente os bens de casal, ou os recursos financeiros do alimentante, juntando logo as provas que tiver ou protestando produzi-las na dilação que o juiz determinar e que não excedera de cinco dias.

Art. 505 — Ao alimentante será assignado o prazo de tres dias para a contestação, sendo-lhe permitido tambem produzir prova documental ou protestar por dilação probatoria, não podendo, porém, requerer carta de inquirição.

Art. 506 — Finda a dilação ou sem ella, no caso das partes não a terem requerido, serão os autos corridos ao juiz, que, dentro das quarenta e oito horas subsequentes, proferirá a sua sentença, arbitrando ou não os alimentos provisionaes.

Art. 507 — Os alimentos serão taxados em prestações mensaes, conforme as necessidades do alimentado e os recursos do alimentante.

CAPITULO XI

Da posse em nome do nascituro

Art. 509 — A mulher que, para garantia dos direitos do filho nascituro, qualquer provar o seu estado de gravidez, requererá, para esse fim, o

De rifas	55000
PARAGRAPHO 27	
Casa de cinema e representações	305000
PARAGRAPHO 28	
Companhia lyrica, dramatica ou pastoral, por cada espectáculo	55000
PARAGRAPHO 29	
Carrocel, por dia ou noite	55000
PARAGRAPHO 30	
Vendedor ambulante, de ouro, prata, joias e outros similares	205000
PARAGRAPHO 31	
Vendedor de artigo carnavalesco, não licenciado	255000
Idem licenciado	155000
PARAGRAPHO 32	
Vendedor ambulante de cortes de fazendas, gravatas, saponeis e outros congêneres	205000
PARAGRAPHO 33	
Barbearia, sapataria, fumaria, carpintaria, chaparia e officinas de outras artes não especificadas	305000
PARAGRAPHO 34	
Cortume de couros	305000
PARAGRAPHO 35	
Mercador ambulante de aguardente, vinho e outras bebidas alcoolicas ou fermentadas, por cada volume	35000
PARAGRAPHO 36	
Vendedor ambulante de fumo, café, assucar, sal, arroz beneficiado, kerozene, gasolina e outros artigos não especificados	25000
PARAGRAPHO 37	
Alisamento	305000
PARAGRAPHO 38	
Mercador ambulante de artefactos de couro e seus congêneres	255000
PARAGRAPHO 39	
Por cada cabeça de gado vendida para fora do municipio, por licenciado	15000
Idem por não licenciado	25000
PARAGRAPHO 40	
Por cada caprino ou lanigero vendido para fora do municipio, por licenciado	500
Idem, idem não licenciado	500
PARAGRAPHO 41	
Mercador de leite ou queijo	155000
Idem, de peixe, fructa e outros artigos não especificados	105000
PARAGRAPHO 42	
Agencia de automoveis e seus pertences	1005000
PARAGRAPHO 43	
Automoveis ou caminhões para aluguel	255000
Idem idem particular	205000
PARAGRAPHO 44	
Agencia de seguros	305000
PARAGRAPHO 45	
Club de sorteio, a prestações de qualquer especie	305000
PARAGRAPHO 46	
Agencia de machinas de costura com deposito	305000
PARAGRAPHO 47	
Armazem de cereaes ou estivas na villa ou povoações	605000
PARAGRAPHO 48	
Fabrica de bebidas alcoolicas ou fermentadas	1205000
PARAGRAPHO 49	
Machina para beneficiar arroz	255000
PARAGRAPHO 50	
Alambique para destillar aguardente	305000
PARAGRAPHO 51	
Deposito de cal	155000
Idem de pelles de qualquer natureza	205000
PARAGRAPHO 52	
Empaxate	55000

ELIXIR DE HUSCHKA

Preparado exclusivamente com as melhores substancias purissimas de origem e temperadas de modo...



"AVARIA"

Medicamento de curar...

PARAGRAPHO 53	
Cão licenciado	55000
PARAGRAPHO 54	
Bicycleta para aluguel	105000
Idem particular	58000
PARAGRAPHO 55	
Motorcicleta para aluguel	155000
Idem particular	105000
PARAGRAPHO 56	
Vendedor de qualquer artigo a prestação	205000
PARAGRAPHO 57	
Pregoeiro ou propagandista de casas commerciaes, pelas ruas e praças do municipio	155000
PARAGRAPHO 58	
Carroça de transporte	155000
PARAGRAPHO 59	
Carro de bois	155000
PARAGRAPHO 60	
Advocacia	505000
PARAGRAPHO 61	
Carregadores com direito a chapa	105000
PARAGRAPHO 62	
Comprador de cera de carnaúba	605000
Idem de cera de abelha	205000
PARAGRAPHO 63	
Para desviar estradas, caminhos, atravessadores sendo de accordo com a Prefeitura	505000
PARAGRAPHO 64	
Por qualquer licença não especificada nos paragraphos precedentes	205000
PARAGRAPHO 1.º	
Por volume de farinha, milho, feijão, arroz em casca e respadura	200
PARAGRAPHO 2.º	
Por volume de paes, mel de engenho ou abelhas, fructas, alho, cebola, cocos, chapões de palha, obras de barro, vassouras ou abanos	500
PARAGRAPHO 3.º	
Por volume de queijos de manteiga ou qualho, arrieiros, esteiras ou raizes	400
PARAGRAPHO 4.º	
Por volume de assucar, arroz beneficiado, sal, sabão fumo, café, kerozene, phosphoros, cigarros, chapões de couro ou peixe	500
PARAGRAPHO 5.º	
Por volume de carne de xarque, batatas, bacalhau, rédes, couros curtidos, solia ou chinellas	600
PARAGRAPHO 6.º	
Por qualquer volume de obras de ferro e seus congêneres	500
PARAGRAPHO 7.º	
Por volume de cabros, ripas, taboas ou portas	500

PARAGRAPHO 8.º	
Por cada sella, cinete ou silhão	500
PARAGRAPHO 9.º	
Por cada volume de botinas, botas ou sapatos	500
PARAGRAPHO 10.º	
Por cada banca de fazendas e outros artigos, por licenciado	15500
PARAGRAPHO 11.º	
Por cada banca de fazendas e outros artigos, não licenciado	35000
Por cada banca de miudezas e outros similares, por licenciado	15000
Idem, não licenciado	25000
PARAGRAPHO 12.º	
Por cada banca de obras de couro, por licenciado	500
Idem, não licenciado	15200
PARAGRAPHO 13.º	
Por cada banca de café simples, sendo licenciada	200
Idem, não licenciada	400
PARAGRAPHO 14.º	
Por cada banca de café, bolos e outros artigos congêneres, licenciada	500
Idem, não licenciada	15000
PARAGRAPHO 15.º	
Por cada banca de caldo de canna, café e outros similares, licenciada	500
Idem, não licenciada	15200
PARAGRAPHO 16.º	
Por cada banca de caldo de canna simples, licenciada	500
Idem, não licenciada	500
PARAGRAPHO 17.º	
Tecedores de animaes nas feiras do municipio, por cada cabeça	25000
PARAGRAPHO 18.º	
Por cada volume de bebidas alcoolicas ou fermentadas	35000
PARAGRAPHO 19.º	
Por qualquer genero não especificado	500
TABELLA TERCEIRA	
IMPOSTO PREDIAL	
PARAGRAPHO 1.º	
O imposto predial será cobrado a taxa de 10% sobre o valor locativo dos predios situados na villa e povoações, com o adicional de 20% sobre o valor da taxa.	
PARAGRAPHO 2.º	
O predio de residencia de seu proprietario pagará pela quarta parte.	
PARAGRAPHO 3.º	
Por cada casa de tijollo e telha na zona rural do municipio	35000
Idem, idem de telha e palpa	25000
Idem, idem de palha	15000
Nota: — O augmento de que trata o paragrafo 1.º da presente tabella, applica-se ao imposto para a taxa de 10% pesa publica.	
TABELLA QUARTA	
REGISTRO DE ENTRADA E SAIDA DE MERCADORIAS	
PARAGRAPHO 1.º	
Por cada volume de fazendas, miudezas, drogas, quinquillarias, chapões, bebidas, charutos, cigarros e vidros	500
PARAGRAPHO 2.º	
Por cada volume de estopa, arame liso ou farpado, cimento, bacalhão, farinha de trigo, gazolina, kerozene, oleo, sabão, tintas e velas	300
PARAGRAPHO 3.º	
Por cada volume de qualquer genero ou mercadoria não especificados	300
PARAGRAPHO 4.º	
Por cada fardo de algodão em pluma, manufacturado no municipio, com o peso de 70 kilos, retirados para fora do municipio	25000
PARAGRAPHO 5.º	
Por cada arroba de algodão em careco retirado para fora do municipio	500
PARAGRAPHO 6.º	
Por cada fardo de semente	500

CLINICA DE OUIDIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Cassiano Nobrega

DIPLOMADO FBLA UNIVERSIDADE DO RIO

Ex-assistente do Hospital Pedro II e ex-laryngologista da Inspectoria da Prophylaxia da tuberculose, do Recife — Medico especialista do Hospital de Santa Izabel.

Tratamento moderno das sinusites, sem operação. — Cura radical da obstrução nasal e seus consequencias: insufficiencia respiratoria, restriados repetidos, asthma nasal, catarrho do nariz-pharynge zumbido nos ouvidos, etc.

Tratamento do cancer pela electro-coagulação.

Com installação transportavel, podendo realizar exames e tratamentos, no proprio domicilio do doente.

Diathermia, raios violetos e Infravermelhos, galvano cauterio, banhos de luz.

Das 14 ás 18 horas.

CONSULTORIO: Rua Maciel Pinheiro, 56. — Alíex da Pharmacia Confiança

RESIDENCIA: Rua General Osorio, 180. — Telephone 259.

te de algodão, com o peso de 70 kilos, retirado para fora do municipio	500
PARAGRAPHO 7.º	
Por cada volume de 70 kilos de cera de carnaúba retirado para fora do municipio	45000
PARAGRAPHO 8.º	
Por cada volume de 70 kilos de pelles de qualquer natureza, retirado do municipio	35000
PARAGRAPHO 9.º	
Por cada volume de 70 kilos de semente de manna, retirado para fora do municipio	25000
TABELLA QUINTA	
GADO ABATIDO	
PARAGRAPHO 1.º	
Cada rez abatida para o consumo publico, por marchante licenciado	55000
Idem, por marchante não licenciado	75000
PARAGRAPHO 2.º	
Cada suino abatido para o consumo publico, por marchante licenciado	25000
Idem, por marchante não licenciado	35000
PARAGRAPHO 3.º	
Cada caprino ou lanigero por marchante licenciado	500
Idem, não licenciado	400
TABELLA SEXTA	
APERIÇÃO	
PARAGRAPHO 1.º	
Por metro e covado na mesma medida	155000
Idem, cada um de per si	105000
PARAGRAPHO 2.º	
Balança pequena	55000
Idem grande	105000
PARAGRAPHO 3.º	
Balança romana	155000
PARAGRAPHO 4.º	
Terno de pesos	55000
Idem, cada um de per si	25000
PARAGRAPHO 5.º	
Terno de medidas	55000
Idem, cada uma de per si	25000
Nota: — Fieam prohibidas as balanças com braços de madeira e pesos de madeiras e pedras e quem usal-as pagará a multa de vinte mil reis (205000) na reincidencia quarenta mil reis (405000).	
TABELLA SETIMA	
TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA	
Nota: — Este imposto será cobrado	

de accordo com o paragrafo 1.º da tabella terceira.	
TABELLA OITAVA	
PATRIMONIO	
Nota: — Os alugueres dos predios municipaes serão cobrados administrativamente.	
TABELLA NONA	
MATRICULAS	
PARAGRAPHO 1.º	
Cada marca para animaes	105000
PARAGRAPHO 2.º	
Cada signal para animaes	55000
Nota: — Este imposto será cobrado administrativamente, precedendo edital, e não sendo pago dentro do prazo estipulado, será adicionada a multa de 50%.	
TABELLA DECIMA	
DIZIMO DE LAVOURAS	
PARAGRAPHO UNICO	
O dizimo de lavouras será cobrado administrativamente por meio de classes, sendo:	
Primeira classe	405000
Segunda classe	305000
Terceira classe	155000
Quarta classe	55000
TABELLA DECIMA PRIMEIRA	
DIZIMO DE MIUNÇA	
PARAGRAPHO UNICO	
O dizimo de miunça tambem será cobrado administrativamente, sendo por:	
Caprino	15000
Lanigero	5000
TABELLA DECIMA SEGUNDA	
RENDAS DIVERSAS	
PARAGRAPHO 1.º	
Por termo de medidas alugado para as feiras	15000
PARAGRAPHO 2.º	
Cada medida de per si	500
PARAGRAPHO 3.º	
Por balança com pesos	25000
PARAGRAPHO 4.º	
Inhumação:	
a) Sepultura rasa	55000
b) Em tumulos	155000
c) Construção de cimitero	155000
d) Catacumbas por metro quadrado de area	155000
e) Arrendamento perpetuo, por metro quadrado de area	505000

FABRICA IRACEMA

DE

IGNACIO DE SOUZA MORAES

FABRICAÇÃO DE RÉDES, ROUPAS DE LÃ E ALGODÃO PARA HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS

Especial fabricação de roupas sob medida, para creanças, em brim, linho, algodão e lã

Chamamos a especial attenção dos srs. consumidores quanto as vantagens que podemos offercer com os nossos preços

Fabrica e Escriptorio: — AVENIDA DA CONCORDIA

Telephone 291

João Pessoa — Estado da Parahyba